

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE PERNAMBUCO



Fundação
Nacional
de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

RECIFE, MARÇO / 2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTEDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015.

RECIFE, MARÇO/2016

Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte.

Distribuição e Informação:

Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco.

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1489, bairro dos Aflitos, Recife-PE.

Telefones: (081)-3427-8300/8302.

Página na internet: www.funasa.gov.br

Cep: 52.050-020.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2015 / elaborado pela Superintendência
Estadual da Funasa em Pernambuco

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2016.

594 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Marcio Endles Lima Vale
Interino

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio Endles Lima Vale

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

José Alexandre da Costa Machado

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Victor Hugo Mosquera

**SUPERINTENTE ESTADUAL SUBSTITUTO DA FUNASA
EM PERNAMBUCO**

Osman de Oliveira Lira

COORDENAÇÃO

Nome: Osman de Oliveira Lira

Superintendente Estadual Substituto da Funasa em Pernambuco

EQUIPE TÉCNICA

Nome dos colaboradores

Ana Rute de Oliveira Galvão

Diniz Batista da Silva

José Ramalho do Prado

Marcelo Cavalcanti de Mendonça e Silva

Rejane Maria de Oliveira Cavalcanti

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)	13
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	13
1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade.....	14
1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade	14
1.4. Ambiente de Atuação.....	14
1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade	21
1.6. Macroprocessos Finalísticos	31
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENT. E OPERACIONAL	46
2.1. Planejamento Organizacional	46
2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos	48
2.3. Desempenho Orçamentário (NÃO SE APLICA A UJ)	49
2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento (NÃO SE APLICA A UJ)	49
2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	50
2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos (NÃO SE APLICA A UJ).....	51
2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transf. e dos Montantes Transferidos (NÃO SE APLICA A UJ)	51
2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores.....	52
2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas	52
2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas	53
2.3.3.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.	54
2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas.....	55
2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação	55
2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa	55
2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal.	56
2.3.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos	56
2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos.....	56
2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	57
2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	57
3. GOVERNANÇA	68
3.1. Descrição das Estruturas de Governança	68
3.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados	68
3.3. Papéis e Funcionamento dos Colegiados (NÃO SE APLICA A UJ).....	69
3.4. Atuação da Unidade de Auditoria Interna (NÃO SE APLICA A UJ)	69
3.5. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	69
3.6. Gestão de Riscos e Controles Internos	70
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	71
4.1. Canais de acesso do cidadão.....	71
4.2. Carta de Serviços ao Cidadão	72
4.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	72
4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	72
4.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	72
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	73
5.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.	76
5.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas (NÃO SE APLICA A UJ). ...	76
6. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO	77
6.1. Gestão de Pessoas.	77
6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	77
6.1.1.1. Composição da Força de Trabalho.....	77

6.1.1.2	Distribuição da Força de Trabalho	77
6.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	78
6.1.2	Demonstrativos das despesas com pessoal	79
6.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	80
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e estagiários	81
6.1.4.1	Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	81
6.1.4.2	Contratação de Estagiários	82
6.1.5	Contratação de Consultores p/Projetos de Cooperação Técnica com Org.Internacionais (NÃO SE APLICA A UJ)	83
6.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	83
6.2.1	Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	83
6.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições	87
6.2.3.	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	88
6.2.3.1	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	88
6.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	88
6.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional	89
6.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	90
6.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis	91
6.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.....	91
6.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Ent. Públicas ou Privadas (NÃO SE APLICA A UJ)....	91
6.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros (NÃO SE APLICA A UJ)	91
6.2.6	Informações sobre a Estrutura Física	91
6.3	Gestão da Tecnologia da Informação (NÃO SE APLICA A UJ).....	91
6.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	91
6.4.1	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras.....	93
6.4.1.1	Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade.....	93
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	96
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	96
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	97
7.3	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	99
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	99
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	100
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda	101
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	101
9	CONCLUSÃO.....	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 (A.1.3) – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	31
Quadro 02 - Descritivo do macroprocesso	32
Quadro 03 – Análise de projetos convênios, emendas parlamentares, termo de compromissos e programa de aceleração do crescimento	34
Quadro 04 – Convênios PMSB	36
Quadro 05 - Apresenta os dados da ação construção SSAA executada em 2015	39
Quadro 06 - Descritivo do macroprocesso – Saúde Ambiental	43
Quadro 07 - Descritivo do macroprocesso – convênio	44
Quadro 08 – Processos mapeados	45
Quadro 09 – Restos a pagar de exercícios anteriores	50
Quadro 10 - (A.6.5.3) – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse, valores em R\$ 1,00.....	52
Quadro 11- (A.6.5.4) – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão Posição 31/12 em R\$ 1,00.....	52
Quadro 12 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	53
Quadro 13 - (A.6.1.3.1) – Despesas por modalidade	55
Quadro 14 – Despesas por grupo e elemento	55
Quadro 15 - (A.6.6.1) – Concessão de suprimento de fundos.....	56
Quadro 16 - (A.6.6.2.) – Utilização de suprimento de fundos	56
Quadro 17 - (A.6.6.3) – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	57
Quadro 18 – Indicador de saneamento.....	58
Quadro 19 – Cálculo dos indicadores dos exercícios 2012 a 2015 de saneamento	58
Quadro 20 – (A.5.4.3) - Indicadores de desempenho - Saúde Ambiental	60
Quadro 21 – Indicadores de atendimento as comunidades especiais – Saúde Ambiental.....	61
Quadro 22 – Numero de municípios com técnicos capacitados em CQA- Saúde Ambiental	65
Quadro 23 – Percentual de municípios com amostras de água analisadas - Saúde Ambiental	65
Quadro 24 – Percentual de exames com amostras de água analisadas - Saúde Ambiental	66
Quadro 25 – (A.5.1.1.1.1) - Força de trabalho da UJ	77
Quadro 26 – (A.7.1.1.2) - Distribuição da lotação efetiva	77
Quadro 27 – (A.5.1.1.1.2) - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	78
Quadro 28 – (A.7.1.3) - Despesas do pessoal	79
Quadro 29 – (A.7.2.2) - Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	81
Quadro 30 – (A.7.2.4 (5.2.6)) - Composição do quadro de estagiários	82
Quadro 31 – Veículos de serviços comuns	84
Quadro 32 – Idade média de veículos	85
Quadro 33 – Veículos por grupo.....	87
Quadro 34 – (A.8.2.1) - Distribuição geográfica dos imóveis da União	88
Quadro 35 – (A.8.2.2) - Imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	89/90
Quadro 36 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – acórdão	96
Quadro 37 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - relatórios.....	97/98
Quadro 38 – (A.1.1.4) - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015.....	99

LISTA DE SIGLAS ABREVIÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
ANA	Agência Nacional de Água
CGCON	Coordenação Geral de Convênio
CGMTI	Coordenação Geral de Mod. da Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
CODEVASF	Cia do Desenvolvimento do V. São Francisco
DEADM	Departamento de Administração
DENSP	Departamento de Engenharia e Saúde Pública
DESAM	Departamento de Saúde Ambiental
Diadm	Divisão de Administração
Diesp	Divisão de Engenharia e Saúde Pública
FSESP	Fundação de Serviços de Saúde Pública
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GM	Gabinete do Ministro
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
MHCDC	Melhoria Habit. para Controle da Doença de Chagas
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MS	Ministério da Saúde
MSD	Melhoria Sanitária Domiciliares
OGU	Orçamento Geral da União
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PNCQA	Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água
PNS	Plano Nacional de Saúde
PPA	Plano Plurianual
RIDES	Região Integrada de Desenvolvimento
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
Secov	Serviço de Convênio
Sereh	Serviço de Recursos Humanos
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
Sesam	Serviço de Saúde Ambiental
SHI	Secretaria de Infraestrutura Hídrica
SNH	Secretaria Nacional de Habitação
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SUCAM	Superintendência de Campanha de Saúde Pública
Suest-PE	Superintendência Estadual de Pernambuco
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância Sanitária
TCU	Tribunal de Contas da União
UPC	Unidade de Prestação de Contas

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Não houve Produção de Anexos

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Quantitativo de municípios de Pernambuco beneficiados pela ações de Saneamento da Funasa, executadas por meio de transferência de recursos. Fonte: Oracle BI Interactive Dashboard – Indicadores Funasa	18
Figura 02 - Percentual de obra/equipamento/plano concluídos em relação ao número de instrumentos celebrados (2002–2015). Fonte: Oracle BI Interactive Dashboard – Indicadores da Funasa	19
Figura 03 - estrutura organizacional da Funasa	22
Figura 04 – estrutura organizacional da Suest	23
Figura 05 - estrutura organizacional da Diesp	24
Figura 06 - estrutura organizacional da Diadm	25
Figura 07 - estrutura organizacional da Sereh	27
Figura 08 - estrutura organizacional do Secov	28
Figura 09 - estrutura organizacional do Sesam	30
Figura 10 - estrutura organizativa, funcional e de força de Trabalho da Diesp/Suest/PE em 31/12/201	33
Figura 11 – mostra o representativo da situação da execução dos SSAA de Custódia	40
Figura 12 - mostra o quantitativo de comunidades rurais visitadas pela Saduc, nas ações do Projeto de Cisterna	62
Figura 13 - mostra o numero de CAP aplicados.	63
Figura 14 - mostra numero de multiplicadores nas capacitações das oficinas realizadas pela Saduc	63
Figura 15 – mostra o numero de questionários aplicados com os multiplicadores	64
Figura 16 - mostra o numero de clientes envolvidos com a ação educativa	64.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2015, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria (2011 – 2013) e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015, que definem as Unidades de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2015, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada.

Assim sendo, de acordo com os normativos acima citados, para o exercício que ora se cuida 2015, apenas 07 (sete) Superintendências Estaduais foram selecionadas para apresentação individualizada do Processo de Prestação de Contas Anual, (AC, AL, CE, GO, RO, SE, e SP). Contudo as demais UJ incluindo a Funasa/Suest-PE, figurarão no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionada com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

Em relação à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental,

utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

Não obstante a relevância dos três macroprocessos finalísticos, a Funasa/Suest-PE, tem atuação em dois outros macroprocessos que embora de área meio (Administração e Gestão de Pessoas), desenvolvem Ações de absoluta contribuição para o alcance da missão institucional, a exemplo das Ações da Gestão do Patrimônio da instituição e da Gestão de Pessoas, haja vista as grandes mudanças pelas quais a instituição vem passando nesses últimos 20 anos, cuja implementação da política de desenvolvimento da área de gestão de pessoas, tendo sido insuficiente para o cumprimento pleno da missão institucional.

1.4. Ambiente de Atuação

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua

missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades); pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referencial, aprovado no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionado ao Plansab, merece registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a Funasa está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A Funasa está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

O Estado de Pernambuco conta com 184 municípios e 01 Distrito de Fernando de Noronha, sendo 150 com menos de 50.000 habitantes. Durante o ano de 2015, a Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco – Suest/PE desenvolveu ações de Saneamento Básico e Ambiental em 156 dos 184 municípios do Estado, de acordo com o Oracle BI Interactive Dashboard – Indicadores Funasa. Essas ações, coordenadas no âmbito da Suest/PE pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp constituem importante política de saúde pública e de melhoria das condições de vida das populações residentes nesses municípios, e objetivam principalmente:

- Construção de Sistemas de Abastecimento de Água – SAA;
- Construção de Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES;
- Construção de Sistemas de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – SRS
- Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD,
- Construção de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas – MHCDC;
- Apoio na Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB;
- Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no meio Rural dentro do Programa Brasil sem Miséria Água para Todos – SSAA/BSM.

Além dessas ações de Saneamento voltadas diretamente às questões de Saúde Pública, a Diesp/Suest/PE atuou na Construção de casas em comunidades quilombolas dentro do Projeto de Integração de Bacias do Rio São Francisco, do Ministério da Integração Nacional.

As ações da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Funasa são executadas principalmente de duas formas: através de transferências de recursos por meio de instrumentos de repasse celebrados com o Governo do Estado ou com os municípios, distinguindo-se, dentre estes, os convênios de transferência voluntária e os Termos de Compromisso do PAC – Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória), ou através da execução direta de serviços e obras de engenharia, contratados por meio de processos licitatórios. Tratam-se estes últimos, de forma geral, de obras de menor complexidade e voltadas ao Saneamento Rural, como construção de poços tubulares, de cisternas e implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água.

Além das duas formas de atuação, acima mencionadas, é importante destacar as ações de cooperação técnica em apoio aos municípios, que incluem ações de Hidrogeologia e de construção e recuperação de poços tubulares, orientações e vistorias técnicas, e apoio à Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. A figura 01 apresenta o quantitativo de municípios pernambucanos beneficiados pela ações de Saneamento da Funasa com os respectivos quantitativos de instrumentos celebrados pelas principais ações de Saneamento executadas.

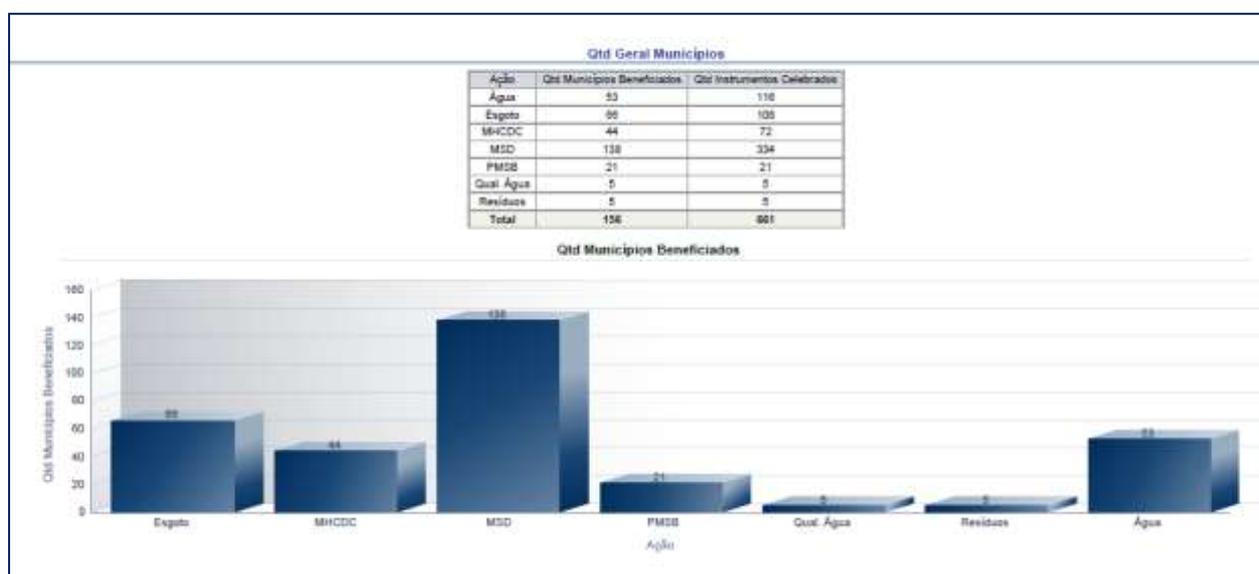


Figura 01- Quantitativo de municípios de Pernambuco beneficiados pela ações de Saneamento da Funasa, executadas por meio de transferência de recursos. Fonte: Oracle BI Interactive Dashboard – Indicadores Funasa.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Dos 150 municípios com menos de 50.000 habitantes, área de atuação da Funasa/Suest/PE, 67%, ou seja, 101 municípios possuem IDH baixo (inferior a 0.599, de acordo com o PNUD, 2010). Esta situação socioeconômica é agravada por condições climáticas adversas, pois grande parte do Estado está inserido na região semiárida. Neste contexto desfavorável, a

efetividade das ações de Saneamento Básico e Ambiental desenvolvidas pela Funasa Suest/PE e o consequente retorno na melhoria das condições de saúde e de vida da população alvo, são comprometidas, ainda mais, em função da muito incipiente capacidade técnica e operacional dos municípios do estado de Pernambuco, para implementar e gerir as ações financiadas.

Essa situação traduz-se nos baixos percentuais de obra/equipamento/plano concluídos em relação ao número de instrumentos celebrados, como pode ser observado na figura 02.



Figura 02 - Percentual de obra/equipamento/plano concluídos em relação ao número de instrumentos celebrados (2002– 2015). Fonte: Oracle BI Interactive Dashboard – Indicadores Funasa

Agravando a situação acima descrita, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Funasa/Suest/PE padece com uma grave e crônica situação de falta de quadro de pessoal, principalmente do cargo de Engenheiros. Entretanto oportuniza outras saídas tais como: Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas às populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

Os indicadores de Saneamento Básico e Ambiental no Estado Pernambuco, especialmente nos municípios com menos de 50.000 habitantes, revela um contexto de grande oportunidade para atuação da Funasa Suest/PE. De acordo com os dados da PNSB (IBGE 2008), na região nordeste apenas 68,3% dos domicílios são abastecidos por rede de distribuição de água. Cerca de 77,3% dos municípios dos Estados de Pernambuco enfrentam problemas de racionamento de água relacionados à seca/estiagem, à insuficiência de água no manancial e às deficiências na produção e na distribuição.

Em relação aos Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES, apesar de 88% dos municípios apresentarem algum tipo de rede coletora de esgotos, apenas 33,9% dos domicílios são atendidos por estas redes, e apenas 27,6% de municípios contam com tratamento de esgotos. Ou seja, a maior parte dos esgotos permanece sendo despejada in natura contaminando o solo, os mananciais e ocasionando graves problemas de Saúde Pública.

Objetivando superar problemas acima relacionados, como por exemplo, a precariedade das condições técnicas dos municípios, algumas ações da Funasa/Suest/PE, apresentam novas formas de abordagem para essas questões. Entre estas se destacam as ações de cooperação técnica, que fomentam a construção dos Planos Municipais de Saneamento Básico pelos municípios e a contratação pela Funasa de projetos de SAS e SES.

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A ameaça está na baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características e capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas. Entretanto oportuniza com outras saídas tais como: Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executoras dos compromissos assumidos pela Instituição.

As fontes utilizadas foram o Termo de referencia para elaboração de PMB, o Plano Nacional de Saneamento, 2013 e o Decreto nº 7335 de 19 de outubro de 2010

1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA

Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, com sede e foro em Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado, tem como finalidade institucional a promoção e a proteção da saúde.

Art. 2º Compete à Funasa:

I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e

II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES

Art. 3º A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

§ 1º O Procurador-Chefe será nomeado por indicação do Advogado-Geral da União.

§ 2º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da Funasa à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º Os demais cargos em comissão e funções gratificadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos, preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 5º Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, nomeados na forma da legislação vigente, receberão as seguintes designações:

- I - Chefe de Gabinete para o dirigente do Gabinete;
- II - Procurador-Chefe para o dirigente da Procuradoria Federal Especializada;
- III - Auditor-Chefe para o dirigente da Auditoria Interna;
- IV - Diretor para os dirigentes dos Departamentos;
- V - Superintendente Estadual para os dirigentes das Superintendências Estaduais;
- VI - Corregedor para o dirigente da Corregedoria;
- VII - Coordenador-Geral para os dirigentes das Coordenações-Gerais; e
- VIII - Chefe para os dirigentes das Divisões, Serviços e Setores.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas de que trata o "caput" serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional, conforme Figura 03

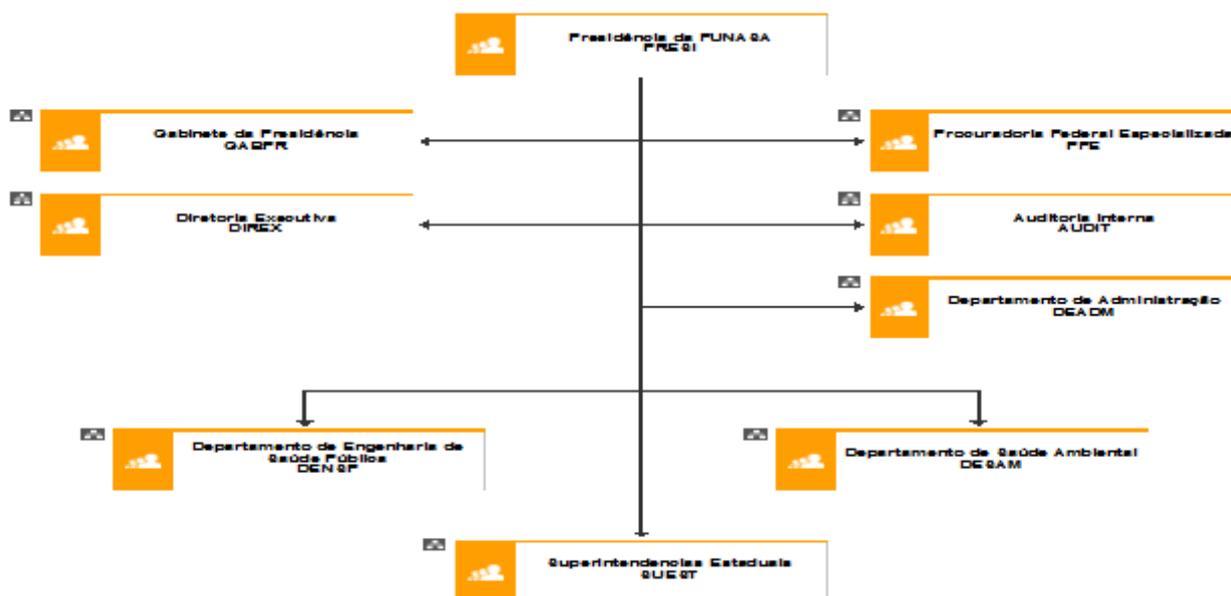


Figura 03 - Estrutura organizacional da Funasa

I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

- a) Gabinete (Gabpr); e
- b) Diretoria-Executiva (Direx);

II - Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada (PFE);
- b) Auditoria Interna (Audit);
- c) Departamento de Administração (Deadm);

III - Órgãos Específicos Singulares:

- a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp);
- b) Departamento de Saúde Ambiental (Desam);

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

Superintendências estaduais – Suest, DAS.101.4, conforme figura 04

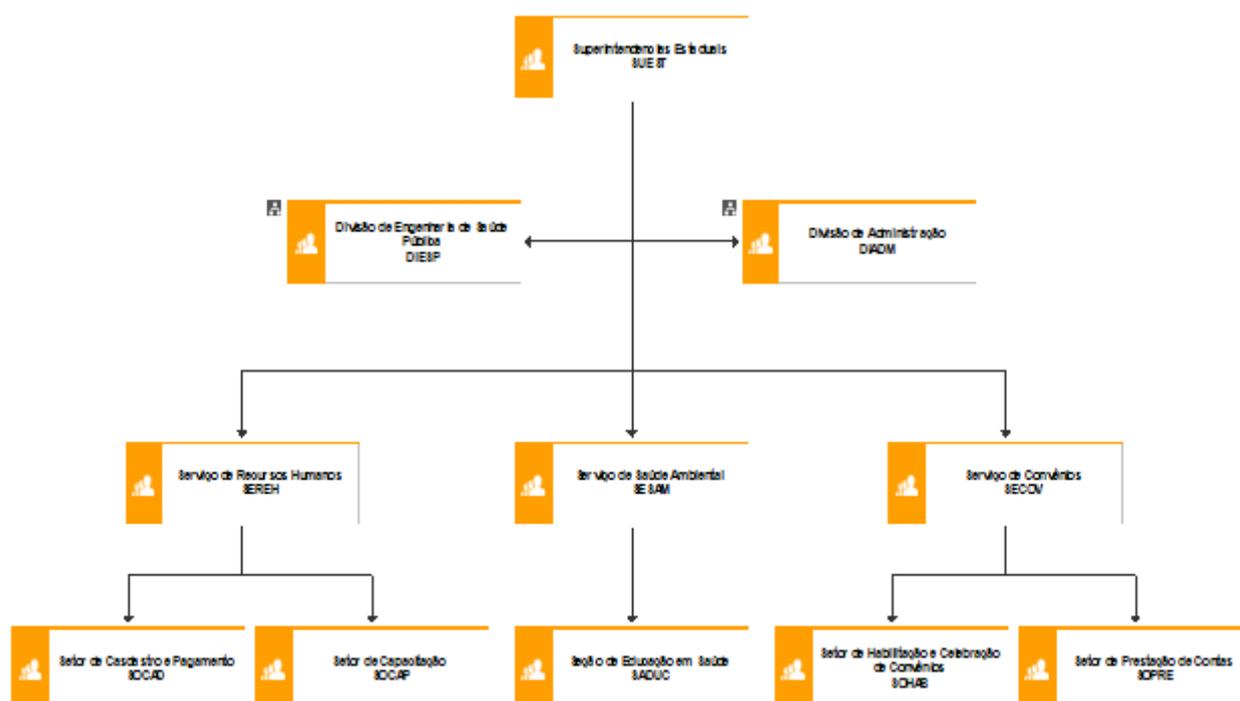


Figura 04 –Estrutura organizacional da Suest

Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp, DAS-101.2, conforme figura 05.



Figura 05, Estrutura organizacional da Diesp

Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

Divisão de Administração – Diadm, DAS-101.2, conforme figura 06.

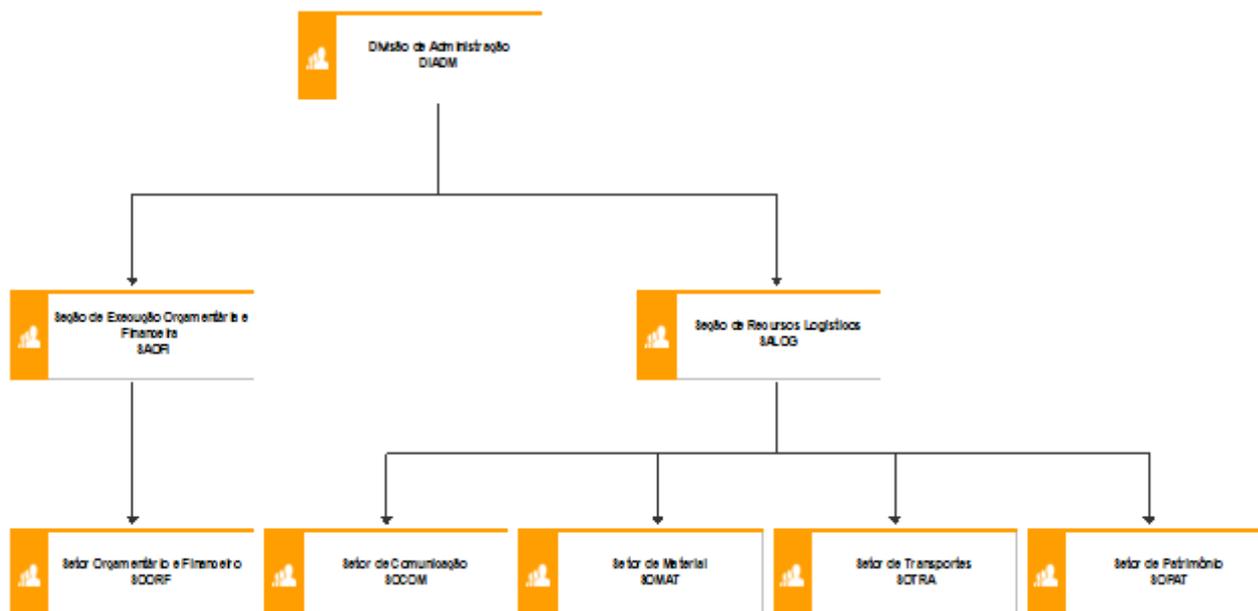


Figura 06 - Estrutura organizacional da Diadm

Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 93. Compete ao Sotra:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Serviço de Recursos Humanos – Sereh, DAS-101.1, conforme figura 07



Figura 07 - Estrutura organizacional da Sereh

Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Serviço de convênio – Secov, DAS-101.1, conforme figura 08



Figura 08 - Estrutura organizacional do Secov

Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Serviço de Saúde Ambiental – Sesam, DAS-101.1, conforme figura 09

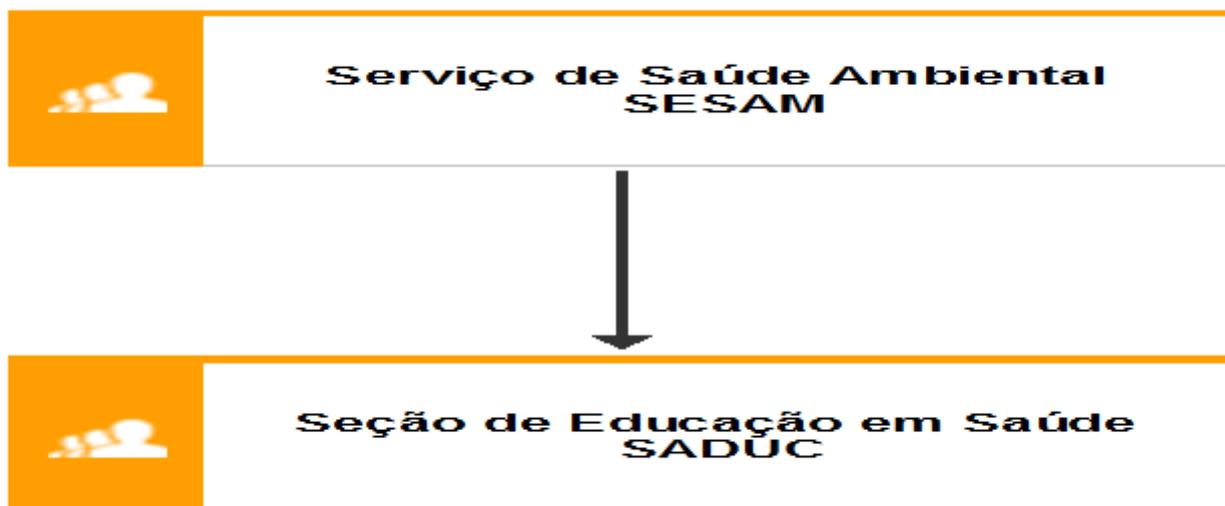


Figura 09 -Estrutura organizacional do Sesam

Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

Quadro 01(A.1.3) – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico no âmbito da Suest-PE.	Joene Maria Tenório Mendonça	Chefe da Divisão de Engenharia	01 a 31/12/2015
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental no âmbito da Suest-PE.	Rejane Maria de Oliveira Cavalcanti	Chefe do Serviço de Saúde Ambiental.	01 a 31/12/2015
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações relativas à Gestão de Convênios no âmbito da Suest-PE.	Cristina Maria Gonçalves da Silva	Chefe do Serviço de Convênio.	01 a 31/12/2015

1.6. Macroprocessos Finalísticos.

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição se fez necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados e Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

- 1) Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
- 2) Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
- 3) Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
- 4) Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos tem sido possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizada.

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que se dará, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios.

Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Engenharia de Saúde Pública – Densp

Quadro 02 - descritivo do macroprocesso

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

Em linhas gerais, as ações da Divisão de Engenharia Pública (Diesp) da Funasa/Suest/PE podem ser resumidas no quadro acima. De forma detalhada, contudo, podem-se distinguir as diversas ações de 2015 por áreas de atuação, conforme são apresentadas na página seguinte, Figura 10, num quadro que, apesar de não constituir um organograma oficial, reflete a estrutura organizativa e força de trabalho atualmente instalada na Diesp/Suest/PE, destaca-se que o quadro reflete a situação em 31/12/2015.

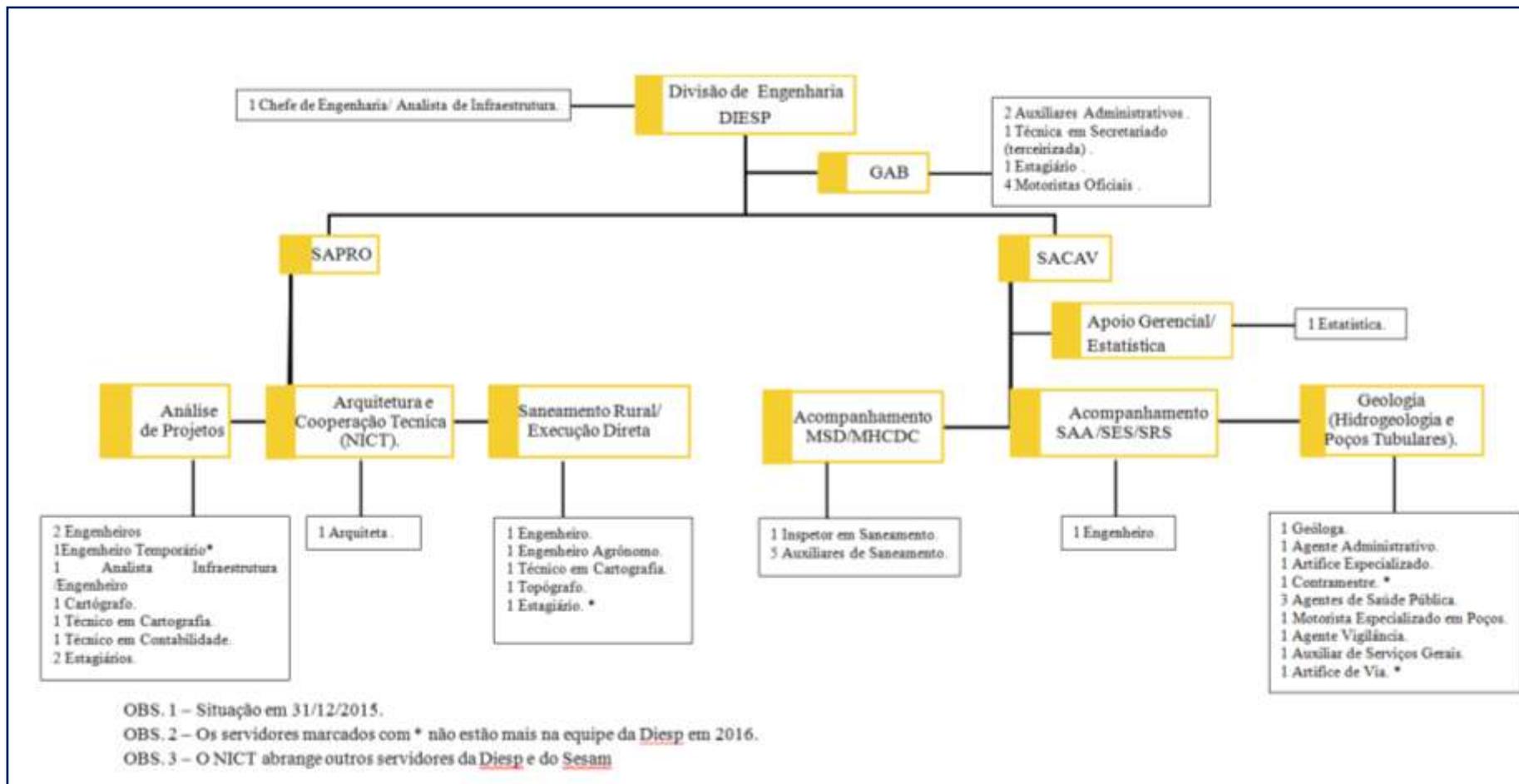


Figura 10 - Estrutura organizativa, funcional e de força de Trabalho da DIESP/Suest/PE em 31/12/2015.

Assim, as ações da Diesp/Suest/PE em 2015 são a seguir detalhadas por cada uma das áreas constantes, Seção de Análise de Projetos (Sapro), Análise de Projetos de Engenharia (Convênios e TC/PAC), no quadro a seguir.

Quadro 03 – análise de projetos convênios, emendas parlamentares, termo de compromissos e programa de aceleração do crescimento

ANÁLISE DE PROJETOS CV'S, EP'S e TC'S PAC				
ANO	AÇÃO	MUNICÍPIO	ISNT. REPASSE	ATIVIDADES REALIZADAS
2013	MSD(*)	CORTÊS	CV-876/2013	ANÁLISE
		CORTÊS	EP-0568/2013	APROVAÇÃO
		ITAPETIM	EP- 0357/2013	APROVAÇÃO
		EXU	CV-0232/2013	APROVAÇÃO
		MANARI	CV-0219/2013	ANÁLISE
		PARNAMIRIM	EP-0724/2013	ANÁLISE
		SERRITA	EP-0050/2013	APROVAÇÃO
		SERRA TALHADA	EP-0693/2013	APROVAÇÃO
		JAQUEIRA	CV-0081/2013	ANÁLISE
		INGAZEIRA	CV-0136/2013	ANÁLISE
		QUIPAPÁ	CV-0221/2013	ANÁLISE
		JATAÚBA	CV-0174/2023	ANÁLISE
		TUPARETAMA	CV-1078/2013	APROVAÇÃO
		CHÃ GRANDE	CV-0841/2013	APROVAÇÃO
		LAGOA GRANDE	CV-0146/2013	ANÁLISE
	JUCATI	CV-0234/2013	ANÁLISE	
	MHCDC(*)	SANTA CRUZ	CV-0428/2013	ANÁLISE
		FLORES	CV-0424/2013	ANÁLISE
		MOREILÂNDIA	CV-0294/2013	ANÁLISE
		ÁGUAS BELAS	CV-0411/2013	ANÁLISE
SANTA FILOMENA		CV-0452/2013	ANÁLISE	
2014	MSD(*)	ITAPETIM	CV-0126/2014	APROVAÇÃO
		BREJINHO	CV-0132/2014	APROVAÇÃO
		SERRA TALHADA	CV-0141/2014	APROVAÇÃO
		AFRÂNIO	CV-0144/2014	ANÁLISE
		TUPARETAMA	CV-0151/2014	APROVAÇÃO
	SAA(**)	CAPOEIRAS	TC-PAC-0149/2014	APROVAÇÃO/DESON.
		PEDRA	TC-PAC-0153/2014	APROVAÇÃO/DESON.
		IBIRAJUBA	TC-PAC-0152/2014	APROVAÇÃO/DESON.
	SES(**)	SALOÁ	TC-PAC-0147/2014	APROVAÇÃO/DESON.
		BODOCÓ	TC-PAC-0151/2014	APROVAÇÃO/DESON.
		VERTENTES	TC-PAC-0139/2014	APROVAÇÃO/DESON.
		RIACHO DAS ALMAS	TC-PAC-0142/2014	ANÁLISE/DESON.

Legenda: (*) CV'S e EP'S (convites e emendas parlamentares); (**)TC'S PAC (Termos de Compromisso do PAC)

Em resumo foram analisados em 2015, 33 projetos e aprovados 15, sendo: (i) No ano de 2013, 16 projetos de MSD, sendo aprovados 07 projetos, 05 projetos de MHCDC e aprovados nenhum; (ii) No ano de 2014, 05 projetos de MSD e aprovados 04 projetos, 03 de SAA e aprovados 03 e 04 de SES e aprovado 01.

Com relação à fiscalização do contrato, nº 054 de 2012, elaboração de projetos, lote 01 sistemas de abastecimento de água (SAA) e lote 05 sistema de esgotamento sanitário (SES) de Pernambuco, estão em destaque análise e aprovação dos produtos entregues:

- Diagnóstico e Estudo de Concepção-RTP (Relatório Técnico Preliminar), execução de SAA (lote 01), 42,11% e SES (lote 05), execução 23,%;
- Diagnóstico e Estudo de Concepção de Relatório Técnico Preliminar (RTP), execução de SES 2,37% e em reanálise 23,07%.

Ainda, em relação à fiscalização do contrato, nº 055 de 2012, elaboração de projetos, lote 02 sistemas de abastecimento de água (SAA) de Pernambuco, estão em destaque análise e aprovação dos produtos entregues:

- Diagnóstico e Estudo de Concepção-RTP (Relatório Técnico Preliminar), execução 100%;
- Serviços de Campo (Topográfico, Geotécnicos e Qualidade da Água), execução 100%;
- Estudos Hidro geológicos, execução 100%;
- Estudos Geofísicos: Não iniciado, houve dependência da Geologia da Suest de Pernambuco;
- Projeto Básico, execução 45%;
- Projeto executivo e estudo ambiental, percentual zero.

Os encaminhamentos futuros de execução e complementação dos itens restantes estão dependendo da resposta do Departamento de Administração da Funasa (Deadm) em relação ao Termo Aditivo de valor ao contrato solicitado pela empresa executora e encaminhado a Presidência pela Diesp de Pernambuco.

Outras Atividades realizadas no âmbito da Seção de Análise de Projetos (Sapro), em 2015:

- a) Coordenar e assessorar e dar apoio técnico à Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP) na implantação e desenvolvimento dos Programas de Saneamento;
- b) Participar e realizar estudos e elaborar propostas, textos e documentos relacionados às ações de engenharia de Saúde Pública desenvolvidos pelo DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- c) Participar das reuniões, seminários e viagens relacionados ao desenvolvimento das ações de Saneamento;

- d) Participar da elaboração e implementação dos critérios de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Técnica de Desempenho das atividades relacionadas aos Convênios, Termos de Compromisso do PAC, Planos Municipais de Saneamento, Programa Brasil Sem Miséria do Governo Federal;
- e) Prover suporte técnico a estados e municípios na elaboração de projetos de engenharia sanitária;
- f) Participar na elaboração e implementação dos critérios de monitoramento de desempenho de projetos de engenharia de saúde pública a estados e municípios.

Ações desenvolvidas de Cooperação Técnica pelo... (NICT) em 2015 consolidam o apoio a 24 municípios, sendo 21 municípios com ações de apoio a construção dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB e três com ações de construção e recuperação de poços tubulares, que serão detalhadas em item posterior. São os seguintes municípios com apoio ao PMSB, em 2015: Água Preta, Amaraji, Bodocó, Capoeiras, Correntes, Exu, Feira Nova, Gameleira, Ipubi, Jupi, Jurema, Manari, Moreilândia, Parnamirim, Pedra, Quipapá, Serrita, Sertânia, Surubim, Triunfo e Venturosa.

O quadro a seguir apresenta nominalmente os Convênios para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, vigentes e trabalhados em 2015.

Quadro 04 – Convênios PMSB

Nº do Convênio/UF	Município/Objeto	Valor Funasa
0463/2010	Plano Municipal de Saneamento Básico Bodocó	R\$ 196.000,00
0493/2010	Plano Municipal de Saneamento Básico Correntes	R\$ 196.000,00
0495/2010	Plano Municipal de Saneamento Básico Exu	R\$ 196.000,00
0586/2010	Plano Municipal de Saneamento Básico Ipubi	R\$ 200.000,00
0496/2010	Plano Municipal de Saneamento Básico Manari	R\$ 196.000,00
0501/2010	Plano Municipal de Saneamento Básico Moreilândia	R\$ 196.000,00
0587/2010	Plano Municipal de Saneamento Básico Sertânia	R\$ 200.000,00
0064/2011	Plano Municipal de Saneamento Básico Parnamirim	R\$ 303.800,00
0065/2011	Plano Municipal de Saneamento Básico Serrita	R\$ 294.000,00
0067/2011	Plano Municipal de Saneamento Básico Trindade	R\$ 302.250,00
0068/2011	Plano Municipal de Saneamento Básico Triunfo	R\$ 225.400,00
0124/2012	Plano Municipal de Saneamento Básico Capoeiras	R\$ 250.000,00
0096/2012	Plano Municipal de Saneamento Básico Feira Nova	R\$ 250.000,00
0093/2012	Plano Municipal de Saneamento Básico Jupi	R\$ 250.000,00
0098/2012	Plano Municipal de Saneamento Básico Pedra	R\$ 250.000,00
0125/2012	Plano Municipal de Saneamento Básico Quipapá	R\$ 250.000,00
0099/2012	Plano Municipal de Saneamento Básico Venturosa	R\$ 250.000,00

Com relação às ações de análise de projetos e acompanhamento dos convênios para elaboração dos PMSB em 2015, pode-se sintetizar que para aprovação e liberação da primeira parcela, foram analisados 8 convênios PMSB para liberação de uma parcela. Apenas um atendeu às pendências técnicas e foi aprovado, porém ainda sem liberação de recursos, por não haver atualizado as informações no SICONV. Os demais estão em processo de atendimento

das impropriedades verificadas. Foram emitidos pareceres solicitando ajustes no Plano de Trabalho e demais planilhas de diversos convênios de PMSB. Contudo, apenas alguns Convenientes apresentaram novo material.

Considerando que os Convênios de PMSB o empenho cada convênio tem como limite 200 mil reais, será necessária adequação desses convênios que ainda não tiveram a 1ª parcela liberada, entre eles: Sertânia (valor apresentado de R\$ 480.000,00), Triunfo (R\$ 225.400,00), Ipubi (R\$ 372.400,00), Parnamirim (R\$ 303.800,00), Poção (R\$ 250.000,00). Ratifica-se que isto implica na reanálise dos pleitos.

Em fim esta sendo detalhada a situação dos Convênios de PMSB, em 31/12/2015:

- 05 Convênios de 2010 pagos 100%, produtos entregues e analisados, possíveis impropriedades comunicadas ao Conveniente, respostas do Conveniente apresentadas e ainda não analisadas. Projetos apresentadas e não analisadas e Convênios expirados: Bodocó 2010; Correntes 2010; Exu 2010; Manari 2010 e Moreilândia 2010;
- 06 Convênios de 2012 pagos 100%, produtos entregues, parcialmente analisados, possíveis impropriedades (Produtos A a C) comunicadas ao Conveniente, respostas do Conveniente apresentadas (Produtos A e B) e analisadas. Produtos D a K com análise iniciada. Projetos apresentadas e não analisadas e Convênios expirados: Capoeiras 2012 – vigente até 06/12/2016; Feira Nova 2012 – expirado (30/11/2015); Jupi 2012 – vigente até 10/06/2016 PC final apresentada em 08/10/2015; Pedra 2012 – vigente até 28/05/2016; Quipapá 2012 – vigente até 06/12/2016 e Venturosa 2012 – expirado (30/11/2015);
- Seis Convênios de 2010 e 2011 com pleitos em análise (sem liberação de 1ª parcela), estando estão expirados. Ipubi 2010 – vigente até 30/12/2016; Sertânia 2010 – vigente até 27/08/2016; Parnamirim 2011 – vigente até 30/12/2016; Serrita 2011 – expirado; Trindade 2011 – expirado; Triunfo 2011 – vigente até 30/12/2016;
- Quatro Convênios cancelados / anulados / não prorrogados. Alguns foram analisados, tiveram pareceres e Ofícios de Pendências emitidos, apresentaram ajustes, foram reanalisados, etc., mas acabaram cancelados, anulados ou não tiveram seu prazo de vigência prorrogado: Cumaru 2009; Vertente do Lério 2009; Santa Cruz da Baixa Verde 2010 e João Alfredo 2011;
- Dois Convênios 2012 encontram-se aprovados eletronicamente, idênticos aos demais Convênios de 2012, que foram aprovados, mas não apresentaram nenhuma documentação na Suest de Pernambuco, portanto, não houve liberação de 1ª parcela. Sendo que 01 está expirado, município de Itaquitinga 2012 em expirado 01/11/2014, e município de Poção 2012, vigente até 16/11/2016.

Ademais é enfatizado que a equipe do Nict é composta por técnicos da Diesp, Saduc e Secov, que acumulam as atribuições do Nict com as especialidades individuais do cargo e funções de cada servidor integrante do Núcleo. Em 2015, além da análise de propostas, que antecede a liberação da 1ª parcela, foi acompanhada a execução de 6 planos, com o recebimento de seus produtos. Existem demandas retidas, 5 planos executados anteriormente com grande volume de ajustes nos produtos apresentados estes tem pendências identificadas nas prestações de contas finais. Em geral os Convênios são analisados por técnicos da Diesp e Saduc. Isto

requer maior tempo para a análise e elaboração de Pareceres Técnicos. Em função do quadro de servidores restrito na Diesp a análise de convênios de PMSB esta sendo realizada pela Arquiteta que acumula outras atividades. Como exemplo a área da Sapro – Arquitetura/Nict, além da análises dos convênios PMSB realizou outras atividades, especificas da área de Arquitetura, entre outras: projetos de adequação mobiliária da Diesp e da Suest/PE (auditório), vistorias técnicas e desenvolvimento de projetos relativos à adequação dos prédios e vias da Suest/PE em relação à acessibilidade.

Como ações desenvolvidas pela Sapro, Área de Saneamento Rural e Execução Direta, em 2015, destacam-se: (i) Construção de casas em Comunidades Quilombolas dentro do projeto de integração de bacias do rio São Francisco, do Ministério da Integração Nacional. Essa ação abrangeu a fiscalização de 02 Contratos, cuja gestão foi realizada pela Presidência da Funasa e a fiscalização executada pela Diesp/Sapro; (ii) Construção de sistemas simplificados de abastecimento de água (SSAA):

- Contrato 001/2015 - Empresa Contratada R & M Construtora Ltda., abrangendo a construção de 45 casas, sendo 27 do tipo 04 quartos e 18 do tipo 02 quartos, nos municípios de Mirandiba/PE (comunidades quilombolas de Araçá, Juazeiro Grande, Serra do Talhado); Carnaubeira da Penha/PE (comunidade quilombola de Massapê), Cabrobó/PE (comunidades quilombolas de Cruz do Riacho, Jatobá II e Santana). Esse contrato, no valor global de R\$ 1.287.827,62 teve rescisão contratual por problemas relacionados à execução, ficando apenas uma casa com obras paralisadas. Ressalta-se que não foi feito nenhum pagamento no âmbito desse contrato;
- Contrato 002/2015 – Empresa Contratada Evidência Serviços e Construções Ltda., abrangendo a execução de 39 casas, sendo 15 do tipo 04 quartos e 24 do tipo 02 quartos, no município de Cabrobó/PE (comunidades quilombolas de Cruz do Riacho, Jatobá II e Santana). Esse contrato, no valor global de R\$ 1.520.573,19, atingiu o total de 18 casas tipo 02 quartos e 12 casas tipo 04 quartos, concluídas (percentuais de execução de 75% e 85%, respectivamente) no final de 2015, ficando 09 casas em execução para o ano 2016, cujo contrato ainda estava em vigência.
- Com relação ao SSAA, foi celebrado 01 Contrato com a Empresa PH Engenharia Indústria e Comércio Ltda., cuja gestão foi realizada pela Presidência da Funasa e a fiscalização executada pela Diesp/Sapro que apoiou os projetos e acompanhou a construção dos sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades quilombolas e rurais do semiárido do Estado de Pernambuco, com captação constituída por meio de poços tubulares. Esses sistemas têm como tipologia básica a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição em chafariz. Esse contrato foi executado em parte, em função de rescisão contratual. O Quadro a seguir apresenta os dados da ação executada em 2015:

Quadro 05 - Apresenta os dados da ação construção SSAA executada em 2015

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	COMUNIDADE QUILOMBOAS	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	SALDO DO CONTRATO (R\$)	META	ACOMPANHAMENTO DA META				% DE CONCLUSÃO
							Levantamento das Áreas Abrangência	Sistema Em Execução	Sistema Concluído	Sistema Não Iniciadas	
01	Afogados da Ingazeira	Leitão da Carapuça	4.369.484.75	401.499.19	3.967.985.56	1	1			1	
02	Bezerros	Guaribas				1	1			1	
03	Betânia	Baixas, Boa Vista, Carnaubinha e Sítio Teixeira				4	4			4	
04	Bom Conselho	Isabel/Lagoa da Pedra, Macacos/Sítio Escorrego, Macacos/Ingazeira e Macacos/Cafundó				4	4			4	
05	Capoeiras	Fidelão, Imbé,				2	2			2	
06	Carnaíba	Gameleira				1	1			1	
07	Custódia	Buenos Aires, Buenos Aires, Queimada Nova, Cachoeira e Lagoinha				4	4	4			
08	Garanhuns	Caluete e Castanho				2	2			2	
09	Mirandiba	Araçá, Feijão/Posses, Juazeiro Grande, Pau de Leite, Pedra Branca, Sítio Balanço, Sítio Cajueiro e Sítio Quixabeira				8	8			8	
10	Salgueiro	Sítio Sítio				1	1			1	
11	José do Egito	Queimada do Zé Vicente				1	1			1	
12	Passira	Cacimbinha				1	1			1	
			4.369.484.75	401.499.19	3.967.985.56	30	30	4		26	9,19%

As ações desenvolvidas no município de Custódia foram iniciadas e não concluídas, estando os sistemas dependendo apenas da instalação dos poços para entrarem em operação. Foram feitas diversas gestões junta a Presidência da Funasa no sentido de realização de nova contratação para conclusão dos serviços. A Figura 11 apresenta um gráfico representativo da situação da execução dos SSAA de Custódia.



Figura 11 - Gráfico representativo da situação da execução dos SSAA de Custódia

A Seção de Acompanhamento e Avaliação (Sacav) acompanhou Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, (MHCDC).

Foram quarenta e nove Convênios de MSD-TC/PACs previstos para acompanhamento, destes foram realizadas cinquenta e seis visitas com inclusão de cinquenta e seis relatórios de visita técnica (RVT), implicando num percentual de 114,28% de alcance da meta prevista para o exercício.

Com relação a MHCDC-TC/PAC, foram previstos oito Convênios para acompanhamento e foram realizadas oito visitas com inclusão de oito relatórios de visita técnica (RVT), implicando num percentual de 100% de alcance da meta prevista para o exercício.

Além das ações de Acompanhamento dos Convênios, TC/PACs de MSD e MHCDC, a equipe da Sacav, responsável por essas ações, realizou junto à Sapro, o apoio da análise de vinte e um projetos de MSD e de cinco projetos de MHCDC, incluindo visitas técnicas.

A Sacav também acompanhou Convênios de SAA, SES e SRS,

- SAA – Sistemas de Abastecimento de Água, foram quinze Convênios - TC/PACs previstos para acompanhamento, sendo realizados dezoito visitas com inclusão de dezoito relatórios de visita técnica RVT, implicando num percentual de 120% de alcance da meta prevista para o exercício;
- SES – Sistemas de Esgotamento Sanitário, foram dezessete Convênios - TC/PACs previstos para acompanhamento, sendo realizadas dezessete visitas com inclusão de dezessete relatórios de visita técnica RVT, implicando num percentual de 100% de alcance da meta prevista para o exercício e

- SRS – Sistemas de Resíduos Sólidos existem atualmente cinco convênios no âmbito da Suest/PE. As ações relacionadas a resíduos sólidos são pontuais inexistindo apresentação de pleitos em quantidade significativa pelos Municípios, público alvo da Fundação. Atualmente encontra-se em carga para apreciação documentação relativa ao sistema de resíduos sólidos do Município de Jaqueira (PE).

Cabe citar que a documentação apresentada, até a presente data, pelo Município de Jaqueira (PE), demonstra-se incipiente, em virtude da inexistência de elementos básicos de projeto, quais sejam: ART de projeto, planilha orçamentária, ART de planilha orçamentária, plantas georreferenciadas, definição do que se trata o objeto, pois não há clareza da ação pretendida, havendo um delineamento inicial de uma usina de compostagem, não sendo abordadas questões como coleta, transporte, processo de catação, destinação dos rejeitos.

A análise encontra-se em sobrestado, dada as demandas elencadas como prioridade e as demais existentes, em face da existência de um único engenheiro para o atendimento das principais demandas afetas ao Setor de Acompanhamento e Avaliação, o Sacav.

Além das ações de acompanhamento dos Convênios e TC/PACs de SAA, SES e SRS, são realizadas pela área técnica da Sacav a análise da readequação de projetos, principalmente de SES. Tais análises, em função do porte e valor dos convênios e TC/PACs demandam bastante tempo na sua consecução. O único técnico responsável pelo acompanhamento dos SAA, SES e SRS do SACAV, também é responsável por apoiar à Chefia da Diesp na reposta às demandas dos órgãos de controle tais como Auditoria interna, CGU, TCU, MPU e Polícia Federal.

As Ações de Hidrogeologia e Construção e recuperação de poços tubulares têm como atividades a execução direta com equipe e equipamentos próprios e acompanhamento e fiscalização de contratos:

- As execuções diretas com equipe e equipamentos próprios tiveram como resultados a construção de quatro poços tubulares e recuperação de um poço, no Estado de Pernambuco, bem como a construção de um poço tubular no Estado do Piauí, atendendo demanda da Presidência da Funasa.

Ressalta-se que as ações de execução direta apresentaram alguns problemas de andamento tendo em vista a dificuldade de manutenção dos equipamentos de construção e recuperação de poços da Funasa, que são todos bastante antigos, tendo mais de dezessete anos de utilização concernente aos mais recentes. Essa situação de quebras constantes dos equipamentos e dos veículos pesados de transporte dos equipamentos e ferramental das ações de construção e recuperação de poços impactou negativamente no quantitativo de ações de construção e recuperação de poços previsto para 2015, traduzindo-se num percentual de execução excessivamente baixo, em relação à meta prevista para o exercício de trinta poços construídos e ou recuperados, sendo seis poços construídos e ou recuperados, implicando num percentual de apenas 20%.

Essa ação, apesar dos problemas apresentados no exercício reveste-se de importância estratégica para a Funasa/Suest/PE, pois fornece respostas rápidas para solucionar problemas de abastecimento de água em situações de crises de natureza hídrica com acarretamento epidemiológico.

O acompanhamento e fiscalização de contratos envolvem três contratos que são:

- Contrato Nº 03/2013 – Manutenção de equipamentos de construção de poços tubulares com a empresa R.M. Máquinas e Equipamentos Ltda-EPP. Foi realizada a manutenção preventiva e corretiva de dois compressores de ar e de duas perfuratrizes de poços e de uma bomba de lama;
- Contrato de Geofísica - Contrato nº 143/2012, que trata da execução de "Serviços Técnicos Especializados de pesquisa Hidrogeológica/Geofísica para locação de poços tubulares" em áreas pertencentes aos municípios do Lote 03/Pernambuco. No ano de 2015, foi concluída análise final dos produtos (relatórios) do referido Contrato, com a finalização e aceite de oito estudos em oito áreas.
- Contrato de construção de poços do BSM - Contrato nº 001/2013, Lote 3/PE, com a Empresa GM Engenharia e Empreendimentos Ltda.(EPP) com objetivo a construção de poços tubulares parcialmente revestidos em localidades dos municípios dos Estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Na Suest/PE, foi realizado o acompanhamento final em campo e no escritório do referido Contrato. No ano de 2015, foram concluídos quatro poços nas comunidades quilombolas dos municípios de Passira/PE (Cacimbinha), Bom Conselho/PE (Sítio Cafundó), Bezerros (Guaribas), Garanhuns/PE (Sítio Caluete, Poço II)

Além das duas atividades citadas, foram realizadas outras ações o apoio aos técnicos da Diesp com relação à utilização de equipamentos e sistemas ligados ao georreferenciamento de pontos relativos às obras e sistemas de Saneamento, bem como apoio e participação de Força Tarefa coordenada pelo Densp/Funasa/Presi que promove um grande esforço para o encerramento do Convênio nº 031/2001 - Projeto Alvorada e demais complementações, convênios estes firmados entre a Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco. O referido convênio e suas complementações são objeto do Inquérito Civil Público nº 1.26.000.000722/2007-87, instaurado pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Pernambuco, bem do Acórdão nº 1814/2014-TCU-2ª Câmara.

Ainda com relação ao Projeto alvorada, enfatiza-se que a equipe constituída por engenheiros, analistas de infraestrutura, arquiteta, geóloga, estatística, técnicos em informática, inspetores e auxiliares de Saneamento realizou análise da prestação de contas de vinte e sete projetos de SAA, treze projetos de SES e oitenta e três projetos de MSD, tendo realizado oitenta e nove visitas técnicas de campo. O processo todo demandou um esforço conjunto da logística da Suest/PE, em termos de veículos, computadores, bem como das Superintendências vizinhas que cederam veículos, motoristas e técnicos. O processo de construção de modelos de abordagem para obras executadas em média há mais de dez anos, demandou reuniões de construção coletiva de parâmetros de abordagem que descem conta das peculiaridades e complexidades do Convênio 31/2001 e suas complementações. Essas reuniões coordenadas por técnico do Densp, contaram com a participação dos responsáveis na Presidência da Funasa pelas áreas de Convênios, Auditoria e Densp, entre outras. Destaca-se a participação da Saduc da Funasa/Suest/PE na análise da Prestação de Contas das Ações relativas ao Programa de Educação e Saúde e Mobilização Social (PESMS), parte integrante do Convênio 31/2001

Gestão de Ações da Saúde Ambiental

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Saúde Ambiental –
Desam

Quadro 06 - descritivo do macroprocesso – Saúde Ambiental

Macro Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Convênios

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Administração – DEADM e Coordenação Geral de Convênios – CGCON.

Quadro 07 - descritivo do macroprocesso - convênio

Macro Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Quadro 08 – processos mapeados

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014 foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – Cgcom, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios;
- Instruir para Repasse de Recursos;
- Aditivos de Instrumentos de Repasse;
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias;
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias;
- Controlar Dados de Convênios;
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos;

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

a) Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução.

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo ao grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências é após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados às Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

b) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação que foi definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project, que trata-se de um aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações. O uso desta ferramenta é decisivo no auxílio de acompanhamento na realização das tarefas. No geral, baseia-se no modelo [Diagrama de Rede](#), utiliza tabelas no processo de entrada de dados, permite uso de subprojetos, possui recursos para agrupar, filtrar e classificar tarefas.

O MS Project vem sendo utilizado no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis, Presidência e Superintendências, e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas, ações e atividades, registradas no instrumento adotado - MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim, reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada. Definidas as estratégias e diretrizes gerais,

cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos humanos, logísticos e orçamentários.

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas propostas em cada área técnica são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais, para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

c) Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Com base nos parâmetros de dificuldades encontradas no decorrer dos anos, esta Funasa vem evidenciando esforços para continuar reformulando sua forma de planejar, portanto a qualidade do planejamento da Funasa, entretanto, não se desenvolve da soma de planos pontuais e isolados bem-sucedidos, mas se evidencia no grau de responsabilidade e de coordenação constante com que a organização da instituição seleciona, atribui e monitora um conjunto integrado de realizações.

A determinação de objetivos estratégicos, operacionais e de coordenação é essencial dentro do planejamento da Funasa, porém, insuficiente, sendo necessário ainda, o comprometimento da direção.

d) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão que auxiliam no processo de monitoramento e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo,

desvinculado da presidência. Em outras palavras, as macro decisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, sub ações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

e) Descrição dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2015 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

A Suest tem como estratégias da Unidade de Gestão as ações desenvolvidas pelas áreas finalísticas, Engenharia e Saúde Ambiental. bem como Acompanhamento de Convênios.

As estratégias adotadas em 2015 estão contextualizadas no desenvolvimento de ações de educação em saúde pública, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. Além do que são desenvolvidas ações de controle da qualidade da água como apoio aos municípios por determinação da Portaria nº 2914/2011 artigo 9º, fomento as ações de Educação em Saúde Ambiental, ações de apoio à gestão em Desastres Ambientais. Por fim, análises de prestações de contas dos convênios que são acompanhados pelas áreas de engenharia e saúde ambiental, cujas análises de aprovações das prestações de contas são realizadas pelo serviço de convênio.

2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Funasa realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), na Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

Os planos de ações anuais pactuados são elaborados e acompanhados com a utilização da ferramenta MSProject, via web, disponível na página da Intranet da Funasa, com visualização a todos os membros da Fundação - Presidência e suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais (Suest), onde são retratados os compromissos e atividades de todas as áreas, para o cumprimento das metas assumidas pela instituição no exercício em curso. A atualização das informações nessa ferramenta é realizada pelos gerentes de projetos indicados pelas áreas técnicas.

No link do MSProject fica disponível, também, a Avaliação dos Projetos, que traz a representação gráfica do andamento de cada projeto, com atualização diária.

As informações disponibilizadas nesta ferramenta são utilizadas como subsídio para reuniões de diretoria e de Diretoria Ampliada, com a participação dos Diretores, Coordenadores Gerais, Coordenadores, técnicos e dos Superintendentes Estaduais na Presidência e nas Reuniões de Colegiado - Corege, nas Superintendências Estaduais.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde as metas sob-responsabilidade da Funasa estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade semestral, tendo como fonte de informação, os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da Funasa - SIGA, de uso específico da Funasa.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados-e-Car, do Ministério da Saúde, com acompanhamento mensal.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence-BI, onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e estão sendo pensados o desenvolvimento de outros, para as demais áreas. Além da atuação em conformidade com as ações constantes do MS-Project a Suest-PE tem como ferramenta de acompanhamento e monitoramento, o Sistema de Programação e Gestão Orçamentária – SPGO, cujos relatórios norteiam as decisões com vistas a busca da efetividade das ações.

2.3. Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICA A ESTA UPC.**

2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

NÃO SE APLICA A ESTA UPC.

2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 09 – restos a pagar de exercícios anteriores

Ano emissão	Restos a pagar processados posição 01.01.15	Restos a pagar processados reinscritos	Restos a pagar processados cancelados	Restos a pagar Processados pagos	Restos a pagar processados a pagar	Restos a Pagar Não processados posição 01.01.15	Restos a pagar não Processados reinscritos	Restos a pagar não processados cancelados	Restos a pagar Não processados pagos	Restos a pagar não processados a pagar
2014	-	-	-	-	-	1.287.827,62	-			1.287.827,62
2012	13.174,03	-	5.248,85	7.925,18	0,00	-	-			
2014	6.453,22	-	-	-	6.453,22	240.805,27	-	65.498,94	173.915,80	1.390,53
2013	-	-	-	-	-	9.974,00	-	9.974,00		0,00
2014	-	-	-	-	-	14.438,90	-		14.438,90	0,00
2015	-	-	-	-	-		-			
2014	-	-	-	-	-	1.520.573,19	-		875.029,35	645.543,84
2011	287.177,38			287.177,38	0,00	57.610,26	-			57.610,26
	306.804,63	0,00	5.248,85	295.102,56	6.453,22	3.131.229,24	0,00	75.472,94	1.063.384,05	1.992.372,25

Fonte: Siafi/tesouro gerencial.

Análise Crítica

Numa análise geral, a gestão de Restos a Pagar exercício de 2015, transcorreu dentro dos padrões normais, haja vista que as Suests não possuem governabilidade plena a gestão dos recursos relativos a restos a pagar, pois:

- 1) Relativamente aos valores inscritos em Restos a Pagar Processados, devem-se ao fato de embora satisfeita as fases de empenho e atesto/liquidação, não houve o desembolso financeiro em tempo hábil de se efetuar o pagamento até o fechamento do exercício, ressaltando-se que as Superintendências Estaduais, não têm governabilidade quanto ao fluxo de financeiro, apenas efetuam as apropriações (contabilizações) com vistas a visibilidade pela Unidade Central.
- 2) No que se refere aos valores inscritos em Restos a Pagar *Não Processados*, quando apenas se cumpriu a 1ª fase (empenhamento), devem-se aos processos que se encontravam em execução, (procedimento de entrega do material/serviço e contabilização).
- 3) Ainda em relação aos *Não Processados* de outros exercícios, devem-se ao fato de seus processos se encontrarem em tramitação, no aguardo da concretização dos procedimentos com vistas ao devido processo legal.

2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

NÃO SE APLICA A ESTA UJ.UPC.

2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, habilitação, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, fiscalização, aprovação e ou reprovação das prestações de contas, etc. Portanto este item - **NÃO SE APLICA A ESTA UJ.UPC.**

2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores

Quadro 10 (A.6.5.3) – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse, valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual de Pernambuco				
CNPJ: 26.989.350/0013-50		UG/GESTÃO: 255.017/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	28	0,00
		Montante Repassado	9.909.718,53	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	73	0,00
		Montante Repassado	34.053.236,65	0,00
Exercícios anteriores	Contas Prestadas	Quantidade	62	0,00
		Montante Repassado	22.018.96,14	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	99	0,00
		Montante Repassado	36.163.569,65	0,00

2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 11 (A.6.5.4) – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual de Pernambuco				
CNPJ: 26.989.350/0013-50		UG/GESTÃO: 255017/36211		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	61	0,00	0,00
	Quantidade Reprovada	29	0,00	0,00
	Quantidade de TCE instauradas	20	0,00	0,00
	Montante Repassado (R\$)	33.793.641,63	0,00	0,00
Contas não Analisadas	Quantidade	73	0,00	0,00
	Montante Repassado (R\$)	34.053.236,65	0,00	0,00

Fonte: Siafi

2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

Quadro 12 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual de Pernambuco					
UG/GESTÃO: 255.017/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	01	208
Contratos de repasse	0	0	0	0	0

Análise Crítica.

Objetivando minimizar as dificuldades na gestão de convênio em nível nacional, a Funasa Presidência após mapeamento dos processos de trabalho em 2009, decidiu pela descentralização das ações de convênios para as Superintendências Estaduais, com exceção das atividades de celebração e repasse que até então continuam a cargo do órgão central.

Nesse sentido, as Suests passaram a ter um papel fundamental na gestão de convênio no seu todo, portanto, julgamos pertinente elencar algumas questões que ao longo desses anos, em especial, impactaram na gestão das transferências, pois:

- 1) Quanto às medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, tem-se que, após esgotar as medidas necessárias e ou cabíveis por meio de notificações efetivadas, informando-se o motivo das irregularidades/impropriedades, concedendo-se prazo, facultando-se exercer nesse mesmo prazo, o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, fornecendo-se cópias de Pareceres Técnico e Financeiro, Demonstrativo de Débito e documentos afins; instrui-se através do Roteiro/Relatório de Admissibilidade, o processo para instauração de Tomada de Contas Especial ou Processo Administrativo de Cobrança;
- 2) As razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios: além das dificuldades para operacionalização do sistema e alimentação do mesmo, com vistas à uniformização, Funasa/Sistema, estão presentes o alto número de gestores inadimplentes e também questões que permeiam as propostas de interesse políticos;
- 3) No que se refere às análises do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios, em virtude da relação de dependência do Serviço de Convênio (Secov) com a Divisão de Engenharia e Saúde Pública (Diesp) a fim de emissão dos relatórios técnicos sobre a execução física dos objetos celebrados por essa Suest e por dispor de poucos servidores para as grandes demandas de trabalho, as análises das prestações de contas com os respectivos pareceres financeiros, ficam comprometidos tornando-se inviável ocorrer no prazo legal previsto, pois, na sua grande maioria, as análises das Prestações de Contas

necessitam de Relatórios de Visita Técnica, ação que demanda disponibilidade de técnicos habilitados para o caso.

- 4) Quanto a demonstração da evolução das análises das prestações de contas referente às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto: considerando os trabalhos realizados por meio de forças-tarefas, no objetivo de atender as demandas dos controles internos e externos, diante do grande passivo institucional, houve evolução nas análises das prestações de contas, contudo, mesmo sendo adotados procedimentos eficazes, os resultados a médio e longo prazo, tornam-se ineficientes em virtude da indisponibilidade de pessoal, para se dar continuidade aos procedimentos de intervenção.
- 5) Em relação às estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização “*in loco*” da execução dos planos de trabalho contratados, caso o conveniente alimentasse o sistema das informações imprescindíveis, seria possível as transferências acordadas nos planos de trabalho. Quanto à fiscalização “*in loco*”, a respeito da execução, o cronograma é feito levando-se em conta as urgências, provenientes de solicitações dos Órgãos de Controle Interno e Externo, portanto, mesmo diante de um planejamento, o grande passivo sem acompanhamento planejado, por falta de técnico, as diligências e fiscalizações, via de regra, são feitas conforme as urgências se apresentam.
- 6) Quanto às análises da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas da UPC, a efetividade das transferências dos objetos pactuados por meio desta Suest com os municípios de Pernambuco é baixa, considerando o volume de recursos liberados para as suas consecução sem lograr etapa útil, principalmente aqueles mais antigos.

2.3.3.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.

De um modo geral, a estrutura de pessoal da Funasa é bastante fragilizada para o cumprimento da missão institucional, haja vista que as vacâncias por desligamento, aposentadorias, transferências, cessão a outros órgãos, etc., não tem sido objeto de atendimento prioritário pelos órgãos com poder de decisão. No caso particular da Funasa/Suest-PE, os Relatórios de Auditorias dos Controles (interno e externos) dos últimos 10 anos já evidenciam a situação de caos em relação a deficiências no cumprimento pleno dos objetivos e metas de sua competência, especialmente no que se refere a ação convênio.

É fundamental e certo que a Funasa no cumprimento de sua missão institucional, fortaleça os municípios utilizando-se dos instrumentos de repasse via convênio com vistas minimizar a deficiência de política pública e assim contribuir para a melhoria no que se refere ao Índice de desenvolvimento humano.

2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas

Informações extraídas pelo nível central através do tesouro gerencial e repassadas para as Superintendências, observado o quadro (A.6.1.3.1).

2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 13 (A.6.1.3.1) – despesas por modalidade de contratação

Despesas por Modalidade de Contratação	31	34
	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	2.467.162,86	2.387.245,42
d) Pregão	2.467.162,86	2.387.245,42
2. Contratações Diretas (h + i)	558.791,48	558.791,48
h) Dispensa	363.376,74	363.376,74
i) Inexigibilidade	195.414,74	195.414,74
3. Regime de Execução Especial	31.649,81	31.649,81
j) Suprimento de Fundos	31.649,81	31.649,81
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	461.522,54	461.522,54
l) Diárias	461.522,54	461.522,54
5. Outros	199.865,08	199.865,08
6. Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	3.718.991,77	3.639.074,33

2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 14 – despesas por grupo e elemento

Grupo Despesa	Elemento Despesa	DEZ/2015					
		Despesas Empenhadas - R\$	Despesas Liquidadas - R\$	Despesas Inscritas em RP Não Processados - R\$	Despesas Pagas - R\$		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.466.242,82	1.466.242,82	0,00	1.391.787,91
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	973.639,96	901.300,61	72.339,35	901.300,61
		30	MATERIAL DE CONSUMO	455.322,44	453.527,53	1.794,91	448.065,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	451.973,94	451.973,94	0,00	451.973,94
		33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	229.640,78	228.056,63	1.584,15	228.056,63
		08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	139.779,77	139.779,77	0,00	139.779,77
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	48.154,63	48.154,63	0,00	48.154,63
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.073,74	10.073,74	0,00	10.073,74
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	9.548,60	9.548,60	0,00	9.548,60
		93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.856,94	1.856,94	0,00	1.856,94
4	INVESTIMENTOS	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.945,79	8.476,56	48.469,23	8.476,56
Total				3.843.179,41	3.718.991,77	124.187,64	3.639.074,33

Análise Crítica.

Relativamente a execução das despesas previstas no orçamento do exercício de 2015, transcorreu sem anormalidade haja vista que o saldo devolvido representou menos de 5% do valor empregado.

Quanto às despesas nas modalidades extras “licitação”, dispensa, inexigibilidade, não aplicável, ocorreram dentro dos valores e legalidade para o caso.

2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal.

Em relação a conta bancária do tipo “B”, não se aplica esta Unidade Gestora e quanto ao CPGF, houve movimentação de acordo com os quadros A.6.6.1/6.6.2.

2.3.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro 15 (A.6.6.1) – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	255.017	SUEST-PE	-	-	13	34.610,00	4.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	08	18.807,27	4.000,00
	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro 16 (A.6.6.2) – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	255.017	Suest-PE	-	-	13	2.300,00	29.351,81	31.651,81
	-	-	-	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	08	1.958,00	16.849,87	18.807,27
	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro 17 (A.6.6.3) – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255.017	SUEST-PE	3390-30		399,49
				240,00
				847,24
				647,52
			07, 10, 16, 17, 21, 24, 26, 28, 35, 42.	2.972, 22
				8.340,79
				11.732,13
				526,79
				72,40
			638,70	
	TOTAL R\$	26.417,28		
	3390-39		120,00	
			740,00	
			900,00	
		05, 17, 19, 20, 63, 69, 95	1.795,94	
			1.280,00	
		348,59		
		50,00		
		TOTAL R\$	5.234,53	

Análise Crítica

Ao longo dos últimos três anos em especial, a Suest-PE vem envidando esforços no sentido de reduzir os gastos com Suprimento de Fundo. Nesse sentido, analisando as contas de Suprimento de Fundo dos anos de 2014 e 2015, constatou-se que embora tenha havido acréscimo de valores, variação na utilização entre R\$ 16.849,00 e R\$ 29.351,00, as aquisições ocorreram em razão da necessidade da realização de despesas de caráter emergencial em situações pontuais, tais como, diagnosticado a necessidade de manutenção da subestação elétrica, substituição de telhado por vendaval, reservatórios superiores (caixa de água), entre outros.

No que se refere aos Suprimentos de Fundos da Conta tipo “B”, não houve demanda na Suest-PE a esse respeito. Ressalta-se ainda, que a Funasa somente utiliza Suprimento de Fundos na modalidade de “CPGF” para as despesas de pequeno vulto em prol da Suest-PE.

2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Indicadores de Desempenho - Saneamento

Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração em relação ao universo de instrumentos celebrados-SUEST-PE

Regras para apuração: Histórico igual a 30 de dezembro de 2015. Para composição da série histórica, ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração, ano de conclusão da Obra é igual a 31 de dezembro do exercício de apuração.

Quadro 18 – indicador de saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Formula de cálculo	Meta indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade de implementação de obras/equipamentos/planos.	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração / quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)* 100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos.	Extração de informações (Siafi, Siconv e, Siga) via BI Oracle

Quadro 19 – cálculo dos indicadores dos exercícios 2012 a 2015 de saneamento

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014			Exercício de apuração - 2015		
	Quantidade Obra/equipamentos /planos Concluídos	Qtd. Instrumentos Celebrados	%	Qtd. Obra/equipamentos /planos Concluídos	Qtd. Instrumentos Celebrados	%	Qtd. Obra/equipamentos/pla nos Concluídos	Qtd. Instrumentos Celebrados	%	Qtd Obra/equipamentos /planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	%
Água	32	117	27%	32	117	27%	32	122	26%	35	115	30%
Esgoto	17	101	17%	17	101	17%	19	114	17%	20	107	19%
MHCDC	14	64	22%	19	70	27%	23	71	32%	23	68	34%
MSD	56	297	19%	66	318	21%	76	334	23%	85	332	26%
PMSB	0	22	0%	0	22	0%	0	22	0%	0	21	0%
Resíduos	2	6	33%	2	7	29%	2	7	29%	2	5	40%
Acumulado	121	607	20%	136	635	21%	152	670	23%	165	648	25%

Observação: Excluídos os Status de obra “Cancelado” e “Em Cancelamento” e desconsiderados os “Não executados” e os “Encerrado sem etapa útil”.

Análise crítica

De acordo com os indicadores propostos pela Presidência da Funasa, para o Relatório de gestão 2014, mantidos para o exercício de 2015, verifica-se um ligeiro incremento nos percentuais de conclusão de obras/equipamentos/planos no exercício de 2015, em relação às ações financiadas através dos instrumentos de repasse: Água, Esgoto, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas.

Entre as ações, é importante destacar a melhoria dos percentuais em relação à conclusão das ações de MSD, que reflete diretamente o aumento do número de técnicos de Saneamento envolvidos na ação, a partir de 2013.

Contudo, o se verifica que o aumento dos percentuais se deu em parte, pela diminuição do universo dos instrumentos celebrados, em função de ajustes feitos nos sistemas, por exemplo, para exclusão de alguns instrumentos cancelados.

Verifica-se que os indicadores propostos não são suficientes para demonstrar as ações desenvolvidas pela Diesp/Suest, em função de:

- Uma Meta de 100%, que implicaria na conclusão, no exercício de 2015, de todas as obras/equipamentos/planos existentes é extremamente difícil de ser alcançada;
- Os sistemas informatizados de gestão e acompanhamento dos instrumentos de repasse, apesar de terem sofrido melhoras consideráveis nos últimos anos, ainda padecem de problemas como dificuldades de acesso e de inserção de dados, erros de alimentação e inconformidades.
- Carência de uma padronização de entendimento técnico em relação à fase de conclusão da obra, ainda persisti dúvidas em relação a pontos como, por exemplo, conclusão com ou sem pendências, em função de documentos, a exemplo de licenças de operação e anotações de responsabilidade técnica – ARTs,
- A conclusão dos obras/equipamentos/planos, depende principalmente dos parceiros convenientes, logo os indicadores acima propostos, não reflete o esforço das equipes técnicas da Suest para o alcance dos seus objetivos.

Indicadores de Saúde Ambiental.

Quadro 20 (A.5.4.3) – indicadores de desempenho - Saúde Ambiental

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente dividido por número de municípios apoiados multiplicado por 100	$\frac{4 \times 100}{4}$	Sigob e Siconv	Anual	47,5%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2014.

² **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

Análise Crítica.

Destaca-se que não houve municípios selecionados no Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde, no exercício de 2015, em virtude da exiguidade de tempo dos prazos estabelecidos para o envio das propostas, cuja divulgação do Edital nº 02 do Desam foi realizada apenas por e-mail para o estado, municípios e Arquipélago de Fernando de Noronha. Sendo assim, foram remanejados para o orçamento de 2015, os municípios que tiveram suas propostas selecionadas no exercício de 2014.

Considerando o cenário dos anos anteriores, Pernambuco teve baixos percentuais de propostas selecionadas em relação aos pleitos enviados. Também deve ser considerada a tardia liberação de recursos para os convênios celebrados em exercícios anteriores. Isto, tem colocado em descrédito o Programa, tornando-se difícil o trabalho da Saduc, em orientar e estimular à elaboração de novos projetos.

Portanto deve ser reiterado as considerações elaboradas no Relatório de 2014, quanto a necessidade de descentralização dos recursos financeiros aos municípios selecionados no exercício de 2013 e 2014, para execução e acompanhamento dos Projetos de Educação em Saúde Ambiental, bem como ampliar a possibilidade da inclusão de um maior número de município nesse Programa, como forma de incentivar maior participação nos processos de seleção, e a descentralização dos procedimentos de pré-seleção dos Projetos desse Programa, enviados pelos municípios por meio de carta consulta.

Quadro 21 – de atendimento as comunidades especiais – Saúde Ambiental

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas dividido por número total de comunidades especiais programadas multiplicado por 100	$\frac{35 \times 100}{35}$	Relatório consolidado da Saduc-Suest/PE	Anual	100%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos de comunidades especiais atendidas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

Análise crítica.

A Saduc, em 2015, desenvolveu um trabalho compatível, em quase sua totalidade, com o programado para o ano.

Com relação às cisternas implantadas pela Funasa, há necessidade de garantir recursos no Planejamento de 2016, para a realização do monitoramento das ações em educação em saúde ambiental em onze municípios, que foram contemplados com as Oficinas para Multiplicadores e que ainda não executaram os planos de ação junto às equipes de saúde, educação, lideranças e demais membros das comunidades.

Como aspecto positivo, o acompanhamento por técnicos da Saduc na elaboração do Plano de Mobilização Social em seis municípios, onde foi adotada metodologia que fortaleceu o processo de participação e controle social pela população, tais como as capacitações de multiplicadores e as oficinas para adequação dos PMSB, com relação ao Diagnóstico e Ações planejadas.

Em relação ao Programa Sustentar, consideramos que o processo iniciado na área piloto da Comunidade Quilombola de Buenos Aires, apresentou aspectos positivos e desafiadores para o pleno desenvolvimento do Programa nas etapas posteriores. Construir um trabalho de saúde em educação ambiental de forma integrada intra e Inter institucionalmente e envolver amplamente a Comunidade Quilombola *são desafios* a serem enfrentados para assegurar a sustentabilidade do sistema a ser instalado e gerido *na e pela* Comunidade envolvida.

Para subsidiar o Relatório de Gestão torna-se necessário pensar e construir indicadores que melhor expressem a área técnica da educação em saúde ambiental, agregando uma avaliação também qualitativa, que se aproxime do trabalho e da realidade das populações envolvidas, permitindo uma leitura mais integrada dos fazer técnico e do impacto das ações.

Ressalta-se ainda evento promovido pela Suest PE com o tema “*Saneamento e Saúde Ambiental com Participação e Controle Social: Novos Desafios para o Fortalecimento do SUS*”, a Conferência Livre de Saúde da Funasa, ocorrida em 26 de agosto de 2015, em Recife, com a participação de 212 pessoas, entre convidados e servidores.

Esse evento suscitou um amplo debate do papel da Funasa no SUS e como fortalecer e assegurar sua inserção no Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, ampliando os espaços de discussão sobre saneamento, saúde ambiental e educação.

Todo o processo de trabalho, discussão e mobilização em torno da Conferência Livre de Saúde suscitou um amplo debate do papel da Funasa no SUS e como fortalecer e assegurar sua inserção no Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, ampliando os espaços de discussão sobre saneamento, saúde ambiental e educação.

Informações sobre outros resultados

O trabalho de educação em saúde ambiental realizado em áreas especiais envolveu em 2015, trinta e quatro comunidades rurais, localizadas em cinco municípios da região do sertão do semiárido de Pernambuco, conforme descrição a seguir:

- Capoeiras (nove comunidades), foram beneficiadas 355 famílias com cisterna de polietileno;
- Vertente do Lério (oito comunidades), foram beneficiadas 85 famílias com cisterna de polietileno;
- Calçado (sete comunidades), foram beneficiadas 218 famílias com cisterna de polietileno;
- Frei Miguelinho (seis comunidades), foram beneficiadas 154 famílias com cisterna de polietileno;
- Brejão (quatro comunidades), foram beneficiadas 216 famílias com cisterna de polietileno.

A **figura 12** mostra o quantitativo de comunidades rurais visitadas pela Saduc, nas ações do Projeto de Cisterna.



Figura 12, mostra o quantitativo de comunidades rurais visitadas pela Saduc, nas ações do Projeto de Cisterna.

Observação: extraída do Relatório de Atividades anual Sesam/Saduc, 2015

As visitas domiciliares foram realizadas para aplicação do questionário CAP e identificação dos conhecimentos, atitudes e práticas dos moradores sobre aspectos do saneamento ambiental, com foco no consumo da água e seu tratamento. A Saduc visitou todos os municípios programados e aplicou 186 questionários com os moradores beneficiados com as cisternas, conforme **Figura 13** que mostra o numero de CAP aplicados.

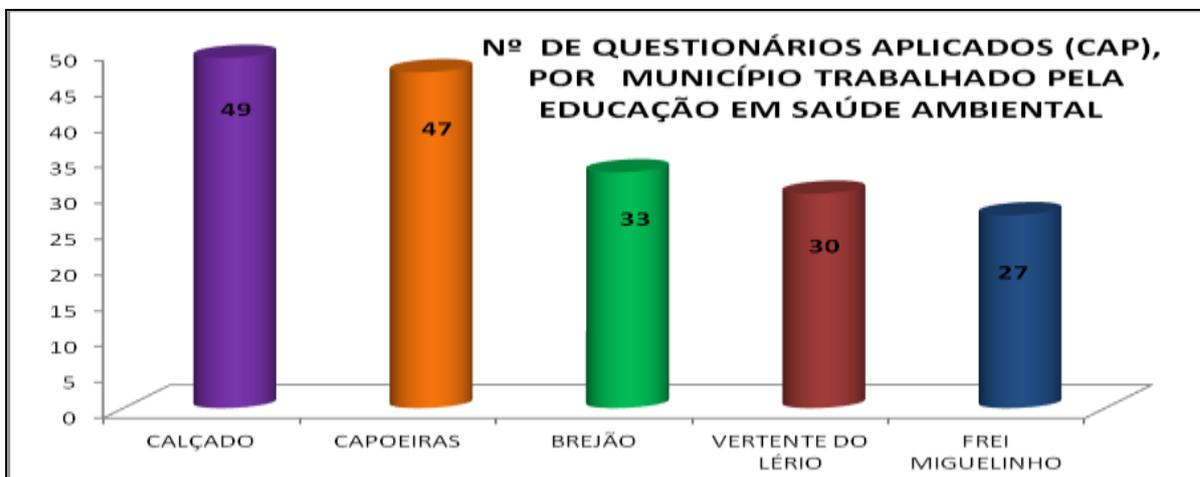


Figura 13 - mostra o numero de CAP aplicados.

Observação: extraída do Relatório de Atividades anual Sesam/Saduc, 2015

As oficinas de Educação em Saúde, realizadas com o propósito de capacitar multiplicadores para atuação na manutenção da qualidade da água nas cisternas e em seu uso nas comunidades, envolveram diversos atores, predominantemente Agentes Comunitários de Saúde, além de Enfermeiros, representantes municipais da Vigilância em Saúde, profissionais da educação e lideranças rurais, totalizando 104 participantes, conforme **Figura nº 14** que mostra numero de multiplicadores nas capacitações das oficinas realizadas pela Saduc.

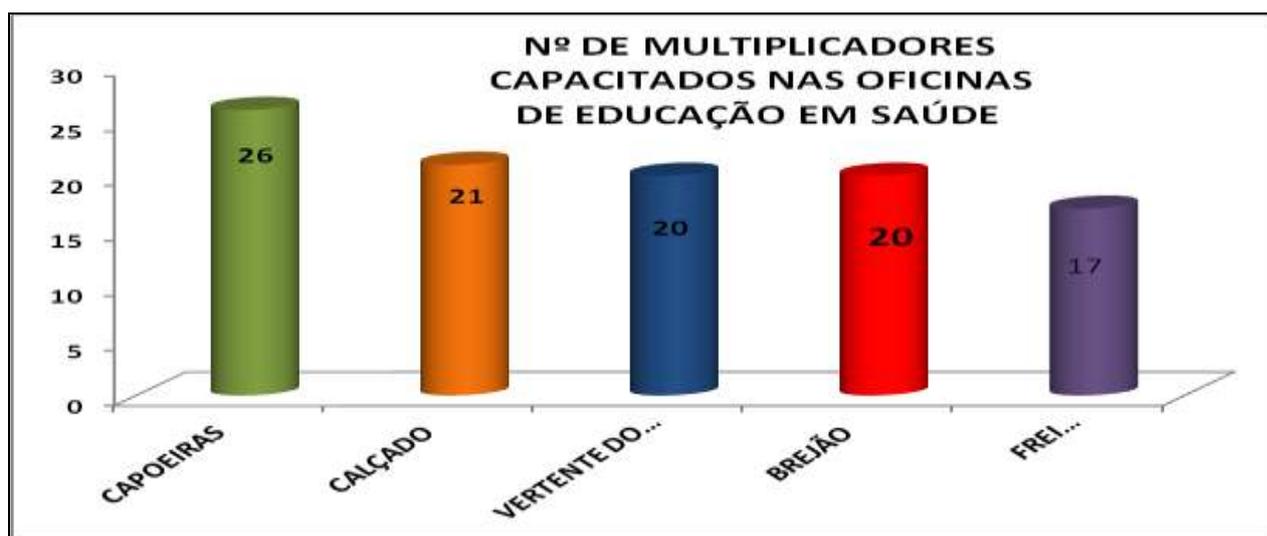


Figura 14 - mostra numero de multiplicadores nas capacitações das oficinas realizadas pela Saduc.

Observação: extraída do Relatório de Atividades anual Sesam/Saduc, 2015

O Monitoramento do trabalho desenvolvido pelos multiplicadores foi realizado em três dos cinco municípios trabalhados, representando 60% do planejado para 2015. Essa etapa constou de reunião com os multiplicadores, onde foi feita apresentação da implementação dos Planos educativos elaborados na etapa da Oficina, bem como foi respondido questionário que identificou os principais aspectos da ação educativa, conforme **Figura nº 15** que mostra o numero de questionários aplicados com os multiplicadores.

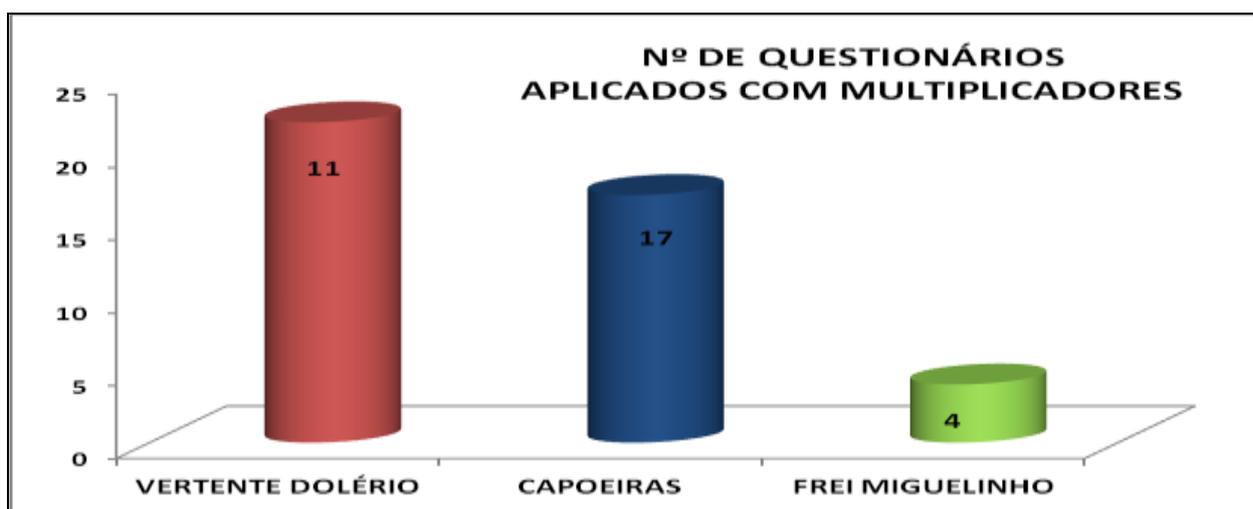


Figura 15 – mostra o numero de questionários aplicados com os multiplicadores.

Observação: extraída do Relatório de Atividades anual Sesam/Saduc, 2015

Com a clientela envolvida com a ação educativa, foi aplicado questionário para avaliação dos conhecimentos e possibilidade da continuidade das ações. Na oportunidade foi possível atualizar conceitos, identificar percepções e condutas adotadas pelos profissionais de saúde, professores e população em geral, no tocante ao tratamento da água da cisterna e seus cuidados de limpeza. Dentre as 41 pessoas entrevistadas, 28 foram ACS (68,3%), 01 agente de endemias (2,4%), 8 professores (19,5%) e 10 usuários da Unidades de Saúde (24,4%). **Figura 16**, mostra o numero de clientes envolvidos com a ação educativa.

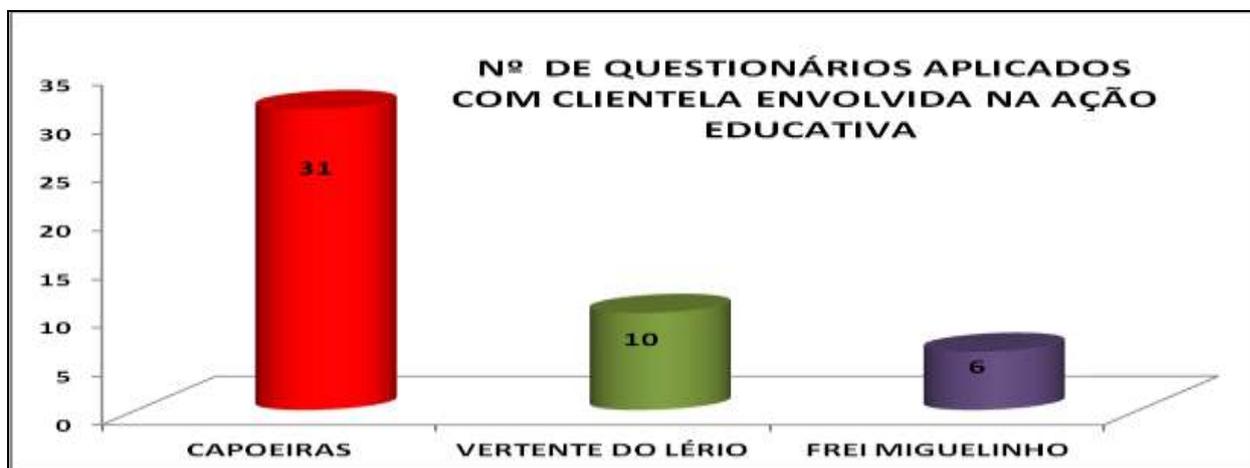


Figura 16, mostra o numero de clientes envolvidos com a ação educativa.

Observação: extraída do Relatório de Atividades anual Sesam/Saduc, 2015

Quadro 22 – Numero de municípios com técnicos capacitados em CQA- Saúde Ambiental

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados dividido por Número de municípios previstos no período, multiplicado por 100	$\frac{06 \times 100}{06}$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	>100%	100%	100%

Fonte: Desam

¹Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

²Índice de previsto – 100% dos municípios com técnicos capacitados

³Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

Análise crítica

A Coordenação do Controle da Qualidade da Água (Cocag) tem como uma das ações a capacitação de operadores de ETA, isto considerando a Portaria MS nº 2914 de 2011, cujo artigo 9º estabelece que compete a Funasa apoiar os municípios brasileiro no CQA. Desde 2011, a Suest de PE vem sistematicamente capacitando os técnicos em operação de estação de tratamento de água (ETA). Para tanto, publicou alguns manuais pertinentes à temática. Entretanto, ainda não é entendido pelo Gestor maior que é fundamental a capacitação desses técnicos, pois a implementação de boas práticas nas unidades operacionais das ETAS afastam os riscos e vulnerabilidade dos sistemas de abastecimento de água e garantem água potável segura aos usuários.

Quadro 23 – Percentual de municípios com amostras de água analisadas - Saúde Ambiental

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas dividido por número de municípios previstos multiplicado por 100	$\frac{40 \times 100}{42}$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	88,09%	100%	95%

Fonte: Desam

¹Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

²Índice de previsto – 100% dos municípios programados com amostra de água analisadas.

³Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

Análise crítica

A qualidade da água é um atributo determinado por suas características decorrentes das substâncias e microrganismos nela presentes. O conceito é relativo aos usos de uma determinada fonte. Sua qualidade é variável, ou seja, dinâmica no tempo e no espaço. O controle

não pode ser baseado única e exclusivamente em análises laboratoriais de amostras de água, ainda que frequentes, pois não constitui garantia absoluta da potabilidade. É importante que, além do laboratório, sejam adotadas as boas práticas em todas as partes e etapas constituintes do abastecimento, bem como a vigilância epidemiológica associada aos agravos à saúde.

Quadro 24 – Percentual de exames com amostras de água analisadas - Saúde Ambiental

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Obsevado ³
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Número de exames realizados dividido por número de exames programados, multiplicado por 100	$\frac{659 \times 100}{450}$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	>100%	100%	146%

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% dos municípios programados com amostra de água analisadas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

Análise crítica

Foram utilizados os indicadores Coliformes totais, *E. coli*, turbidez e o cloro residual livre para avaliação dos riscos em apoio a Vigilância Ambiental de Pernambuco. Entretanto, enfatiza-se que o isolamento de coliformes totais, embora não guarde uma relação exclusiva com recontaminação de origem fecal, serve como indicador da integridade do sistema de distribuição. A simples ausência de coliformes não constitui garantia absoluta de portabilidade. A verificação da eficiência do tratamento depende de indicadores complementares, tais como a turbidez da água antes da filtração e antes da desinfecção, bem como dos parâmetros de controle da desinfecção, dosagem, tempo de contato e cloro residual livre.

Além dos indicadores citados existe uma grande preocupação com a incidência e transmissão de protozoários, principalmente *Giardia* e *Cryptosporidium*. Ora, os impactos esperados não constituem apenas as metas alcançadas com relação aos números de exames ou municípios apoiados, pois assim esta definida na Portaria MS nº 2914/2011: *Compete a Funasa o apoio na área de controle da qualidade da água aos municípios brasileiros, isto significa atuar de forma complementar, executando exames complexos, capacitando, fomentado ou investindo para melhor gestão da área específica.*

Porém, é fundamental que as melhorias implantadas nos municípios pela Funasa ou outra instituição na área de saneamento ambiental: esgotamento sanitário, água para consumo humano, habitação, drenagem, entre outros, sejam vistas e comparadas aos resultados de exames que são indicadores da atual situação daqueles sistemas de abastecimento de água, que ora estão não conformes, ou simplesmente não existem, ou mesmo não conformes por fatores intervenientes, é o caso do esgoto não tratada a montante de uma captação, cuja depuração natural é comprometida, e conseqüentemente, aquela melhoria sanitária, no caso o Sistema de Abastecimento de Água não esta adequado para tratar determinada água bruta, que pode ser classe 3, Resolução Conana nº

357/2005, e neste caso necessitar de tratamento avançado em função das poluições, cujas causas e efeitos são pontos críticos de riscos em um plano de segurança da água.

Relativamente ao Indicador “Percentual de pesquisas celebradas na área de Saúde Ambiental”, suas ações são de competência do nível central da Funasa Presidência, haja vista a Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico (Copet), não existindo extensão em nível das Superintendências. Contudo, quando no exercício de suas competências, a Copet atua em parceria com as Superintendências conforme o caso.

1. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna (Audit), e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I. acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II. verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III. planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV. acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V. promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A Auditoria é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da Funasa também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria (Coreg) é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da Auditoria a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da Funasa e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da Suest.

Por fim, deve ser esclarecido que a Funasa não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

As Superintendências Estaduais são dirigidas por Superintendentes Estaduais auxiliados por chefes de Divisão e Serviços, indicados por Ele e nomeados pelo Presidente da Funasa.

Esclarecemos que a Funasa e as Superintendência Estaduais não tem colegiado instituído.

3.3 Papéis e Funcionamento dos Colegiados

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

3.4 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

3.5 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência por intermédio da Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar;
- julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Assim, para o exercício de 2015, a Superintendência instaurou nove processos sendo um Processo Administrativo - PAD e oito Sindicância Investigativa.

Arcabouço Legal

- Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;
- Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa

- Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;
- Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;
- Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correccionais;
- Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;
- Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correccionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU

- Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;
- Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;
- Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
- Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.6 Gestão de Riscos e Controles Internos

Levando-se em consideração a missão institucional, “promover a saúde e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”, há de se considerar que em nível das Superintendências os riscos poderiam ser entendidos na medida em que ações deixassem de ser realizadas, como por exemplo:

- as ações voltadas para o controle da qualidade de água ocasionada por falta de recursos, unidade móvel sem condições de uso, contribuindo para o não atingirem seus objetivos;
- as transferências realizadas via convênio, não tiveram efetividade, quando se constatar danos ao erário, dentre outras. Contudo, em que pese a fragilidade da Funasa evidenciada com recorte nos últimos 10 anos, as ações vêm sendo tocadas, merecendo decerto, atenção em seu sentido amplo dos controles internos e externo.

2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- conceder o acesso imediato à informação disponível;
- informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades.
- protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal;
- pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

A título de informação em 2014, dos 339 pedidos cadastrados em âmbito nacional, todos foram atendidos dentro dos vinte dias prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso às informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco

(<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

De acordo com as orientações da Funasa Presidência através do Roteiro para elaboração do Relatório de Gestão exercício 2015, o decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

4.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos, usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>.

4.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

4.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa vem cumprindo as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 no que se refere ao ambiente de circulação nas Unidades descentralizadas e no seu entorno, especificamente na adequação de banheiros, rampas de acesso, corrimão em rampas e escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, espaço reservado para cadeirante em auditório, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens. Contudo, há ainda a necessidade de cumprimento de demandas do Ministério Público Federal para adequação de algumas medidas e que em que pese a gestão da Suest-PE junto a Presidência e muitas das ações terem sido realizadas nesses últimos 03 anos, a *escassez de recursos de investimento* tem sido a grande dificuldade para o cumprimento das determinações à luz da legislação em foco.

5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Tratamento contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do patrimônio e a avaliação e mensuração de ativos e passivos

Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 E 16,10

Depreciação de bens do Ativo Imobilizado

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBCT SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da macro função n.º 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

Amortização do Ativo Intangível

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

- a. atendimento à definição de ativo;
- b. custo mensurável com segurança;
- c. classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
- d. utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subsequentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

Estoques

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzidas a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semiativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.

Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede o ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativas, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Dada à aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais impropriedades foram ressaltadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

5.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas.

5.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.

As informações foram prestadas pela Setorial Contábil de Órgão Superior dentro do Relatório de Gestão da SPO - Subsecretaria de Planejamento Orçamento do Ministério da Saúde, portanto, NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas.

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.

6.1.1.1 Composição da Força de Trabalho.

Quadro 25 (A.5.1.1.1.1.) - força de trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	17	413	0	0
1.1.Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2.Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	17	413	0	0
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	411	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	03	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	14	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	2	0	0
3.Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	01	0	0	0
4.Total de Servidores (1+2+3)	18	413	0	0

Fonte: SIAFI e Serviço de cadastro

6.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 26 (A.7.1.1.2.) – distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	0
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	0	0
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	76	78
1.1.3.Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	02
1.1.4.Servidores de carreira em exercício provisório	14	0
1.1.5.Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	92	82

Fonte: SIAFI e Serviço de cadastro

6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 27 (A.5.1.1.1.2) – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	0	0	0
1.1.Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5	0	0
1.2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	01	0	0
1.2.3.Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4.Sem Vínculo	01	0	0	0
1.2.5.Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	13	02	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	01	19	02	0

Fonte: SIAFI e Serviço de cadastro

6.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 28 (A.7.1.3.) – despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
	2014	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	15.106.653,00	140.585,27	15.103.476,25	1.934.82,25	464.913,79	2.956.336,66	NÃO HÁ	4.494,52	261.061,70	37.197.280,55
	2014	35.123.661,58	352.613,04	3.806.170,58	1.942.812,58	2.355.275,59	2.776.178,00	NÃO HÁ	28.545,72	39.924,32	46.625.181,41
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	NÃO HÁ	20.430,22	1.702,52	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	22.132,74
	2014	176.319,09	NÃO HÁ	6.693,84	5.780,28	48.516,00	2.770,57	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	240.079,78
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	34.050,36	NÃO HÁ	2.837,53	945,84	4.476,00	3.070,80	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	45.380,53
	2014	33.469,20	NÃO HÁ	2.789,10	929,70	4.476,00	2.770,57	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	44.434,57
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	10.387.307,64	NÃO HÁ	9.722.148,69	1.360.140,57	1.505.637,60	1.993.161,28	NÃO HÁ	2.301,18	174.732,80	14.768.509,76
	2014	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	147.120,00	NÃO HÁ	12.260,00	2.043,33	11.097,50	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	1172.520,83
	2014	186.703,33	NÃO HÁ	30.139,16	12.362,16	11.749,49	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	240.954,14

Fonte: SEPAG/COARH e SIAPE/DW

Análise Crítica.

No decorrer dos últimos anos, a Superintendência Estadual de Pernambuco, atravessou enormes dificuldades em decorrência da perda de mão de obra qualificada e disponível para o desempenho das atividades meio e finalística causadas por diversos problemas, a exemplo dos abaixo relacionados:

- a) Cessões de servidores, principalmente da área administrativa, para outros órgãos estaduais, municipais e federais, sobrecarregando demais os que aqui permanecem exercendo as suas funções, cumprindo as determinações superiores e atendendo, diariamente, aos novos preceitos institucionais desta Fundação;
- b) Os servidores, inevitavelmente, envelhecem e são atingidos diretamente por tal ocorrência, e em que pese as experiências pela atuação nos vários anos de trabalho, os novos desafios, a sobrecarga de trabalho, fazem com que os resultados não sejam os almejados e por que não dizer, cobrados pelos *modus operandi* para o desempenho dos trabalhos;
- c) Ocorreram várias aposentadorias, sem a devida reposição do quadro de pessoal;
- d) De acordo com o que já foi descrito anteriormente, a falta de realização de concursos públicos (cargos permanente), para substituir e reforçar a força de trabalho que, de um modo geral, é formada por servidores com bastante tempo de serviço e com tempo de serviço suficiente para o implemento da aposentadoria, bem como a falta de motivação dos servidores ativos, resultante da baixa remuneração, da falta de treinamentos e capacitações em áreas específicas, além da efetiva ausência de perspectivas nas carreiras (Plano de Cargo e Salário);
- e) Esta Superintendência Estadual da FUNASA em Pernambuco, tem efetivado remanejamentos das lotações dos seus servidores, quando necessário, buscando adequar, na medida do possível, a sua força de trabalho, embora esse procedimento cause insatisfações pessoais pelos que não são favoráveis; e,
- f) Entende esta atual gestão, que devem ser adotadas, de imediato e com a devida colaboração da Presidência desta Fundação, providências efetivamente eficazes, para que os servidores cedidos aos outros órgãos e que exercem cargos compatíveis com a missão institucional retornem definitivamente para esta Superintendência, a fim de melhorar o desempenho das atividades aqui desenvolvidas e amenizar a enorme carga laboral que atinge os servidores atualmente lotados nesta Suest-PE. Quanto aos cargos de natureza técnica, voltados às áreas finalísticas, haja vista que os cedidos não se enquadram nessas categorias, as providências é acelerar o processo de concurso publico e enquanto não ocorre, envidar esforços para a contratação temporária como forma de evitar o agravamento da situação.

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Há de se entender que no caso da Gestão de Pessoas, o risco eminente, evidencia-se pelo fato de que mais de 60% dos servidores que estão em atividade permanente com atuação nas áreas e subáreas de Recursos Humanos, estejam com idade e tempo de serviço para ingressar no quadro de aposentados e nesse sentido, portanto, não sendo trabalhado uma política de Recursos Humanos que valorize o repositório de conhecimento, a curto prazo a instituição terá sérios

problemas. Como exemplo, tem-se vários setores cujas atribuições são de absoluta relevância (aposentadoria, pensão, reconhecimento dos direitos dos servidores, atendimento as demandas judiciais, capacitação dentre outros).

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

6.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 29 (A.7.2.2) – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão:255017						CNPJ: 26.989.350/0013-50							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	1	0	01/2014	B-1 VIGILÂNCIA (15.195.617/0001-87)	07/05/14	07/05/16	-	-	20	20	-	-	P
2010	12	0	02/2010	Mega Service Tec de Serviços Ltda – 03.651.527/0001-74)	03/05/10	03/08/15	-	-	12	12	-	-	E
2015	12	0	03/2015	Edservice Locação e adm. Ltda (09.282.163/0001-89)	05/08/15	05/08/16	-	-	12	12	-	-	A
2014	4	0	03/2014	Real Empreendimentos (69.892.628/0001-45)	11/12/14	11/12/15	-	-	1	1	-	-	E
2014	7	0	03/2014	Real Empreendimentos (69.892.628/0001-45)	11/12/14	11/12/15	-	-	2	2	-	-	E
2014	12	0	03/2014	Real Empreendimentos (69.892.628/0001-45)	11/12/14	11/12/15	-	-	7	7	-	-	E
2014	2	0	02/2014	MMR – Locações de Automóveis Ltda (11.624.495/0001-46)	02/02/15	02/02/16	-	-	3	3	-	-	P

Legenda: Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Fonte: Diadm/Suest-PE

Como observações destacam-se que os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos realizados por UST (Unidade de Serviço Técnico), PF (Ponto de Função) e chamados, o nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04, assim como não existe quantidade de trabalhadores previstos

Análise crítica: dos contratos de locação de mão de obra.

Em relação ao contrato de vigilância armada nas unidades da Superintendencia, no exercício de 2015, considerou-se a execução satisfatória, pois não houve interrupção da prestação de serviços, ressaltando-se ainda que trata-se de mão de obra necessária e indispensável a guarda e

proteção do patrimônio público, relativo a força de trabalho indisponível nos quadros de pessoal do órgão.

Quanto aos contratos de prestação de serviços de Limpeza e Conservação, a execução dos mesmos, visto que houve término de vigência de um deles e conseqüentemente a contratação de outro, transcorreu de forma bastante satisfatória e necessária, registrando-se também que tais contratos existem, em função da indisponibilidade de pessoal, nos quadros do órgão.

Com relação ao contrato de Terceirizados, para os trabalhadores, das categorias de, *telefonistas, técnicos de secretariado, copeiro e continuo*, é importante ressaltar também que tal contrato existe sobretudo em razão da indisponibilidade de pessoal no quadro do órgão.

Quanto ao contrato de Locação de veículos com fornecimento de mão de obra de motoristas, devidamente habilitados, justifica-se em função, da escassez, tanto de veículos como de pessoal, uma vez que, trata-se de contrato de altíssima relevância para o cumprimento da missão institucional, nas áreas finalísticas, pois da frota de veículos de um total de 22 (vinte e dois), estão assim classificados: 11 (onze) embora rodando tem classificação “regular”; dos 08 (oito) na classificação “bom”, três são caminhão para os trabalhos de poço e 03 (três) estão na classificação antieconômico, razão da contratação de veículos com motorista.

6.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro 30 (A.7.2.4/(5.2.6)) – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	44	47	44	43	102.201,31
1.1 Área Fim	09	09	08	10	19.817,99
1.2 Área Meio	35	38	36	33	82.383,32
2. Nível Médio	33	29	31	35	48.563,22
2.1 Área Fim	01	00	00	00	655,52
2.2 Área Meio	32	29	31	35	47.907,70
3. Total (1+2)	77	76	75	78	150.764,53

Análise Crítica

A contratação de estagiários se dá por meio do Agente de Integração CIEE. Esse agente tem a responsabilidade de selecionar os candidatos e encaminhá-los à Funasa para que os mesmos sejam entrevistados, de modo que a CGERH/CODER/SOCAP não recebe currículos, uma vez que o CIEE realiza contratação dos estudantes cadastrados e enviados por ele. Por determinação da Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP, o quantitativo de estagiários da Funasa sofreu alteração visando se adaptar a força de trabalho da Fundação e ao orçamento disponível. Os valores de despesa são referentes à bolsa estágio.

Um dos pontos críticos do Programa Institucional de Estágio é a devolução dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE), em tempo hábil, pela Instituição de Ensino dos estudantes do nível Superior, principalmente os da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)..

Outro ponto crítico é sobre o pagamento do auxílio transporte. O estudante ingressa no estágio em um determinado mês. Desloca-se o mês em curso sem o auxílio transporte. A maioria são estudantes de famílias humildes, sem condições de assumir esta despesa antecipada.

Outro ponto crítico é que o pagamento destes estagiários é vinculado ao SIAPE e este sistema tem prazo para o seu fechamento, dia dez no máximo. Acontece que alguns estudantes pedem seu desligamento no dia 15 por exemplo. Seu pagamento já foi lançado no início do mês, juntamente com o auxílio transporte e não tem como alterar tendo em vista o fechamento do sistema. Emitimos a GRU, mas nem sempre o estudante retorna com o comprovante de depósito.

6.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

6.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

6.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sig sig orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:

- Execução das ações frente a sua missão (fiscalização dos convênios, controle da qualidade da água em municípios até 50.000 habitantes);
- A tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
- Os deslocamentos da Superintendência e demais funcionários da Funasa, que circulam entre Ministérios e demais órgãos governamentais.

A movimentação de veículos na Funasa, origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB. A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda. Destaca-se ainda, que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Quadro 31 – veículos de serviços comuns

Veículos de serviços Comuns	Utilização	Características	Usuário
KHB 6353, KHB 6583, KHB 6643 KKO 6831, PEQ 1585, PEQ 0755, PFM 4666, JHN 5573, JHN 5593	Transporte de pessoal e carga leve	Pick-up modelo L-200 ano 2008 a 2011	Servidores em serviços externos
KJV 6676, KJV 6706	Transporte de pessoal e carga leve	Pick-up modelo Ranger ano 2008	
JKH 1711, JKH 5393, JKH 5513	Transporte de pessoal e carga leve	Pick-up modelo Frontier ano 2005	
KLO 1605, NWM 4397	Transporte de pessoal e carga leve (laboratório móvel)	Van modelo Sprinter ano 1998/1998 Van modelo Peugeot ano 2010/2011	Serviço de laboratório
KFN 1400, KJC 6969, CQT 1763, HOE 6606, KJB 5121	Transporte de carga pesada	Caminhões de grande porte: caminhão com munck e caminhões com equipamentos, ano de fabricação 1993 a 2010	Serviço de geologia
PCR 9571, PCR 9551 NWD5648, KLU4286	Unidade móvel Reboque e Trailer	Trailer Equipado para tratamento de água Reboque para transporte de motos	Serviço do Sesam, controle da qualidade da água e desastres ambientais.
KLT 3291	Transporte de servidores em serviço	Moto Honda XL-125	

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra

Considerando os valores informados no sistema SICOTWEB tem-se um quantitativo de **619.347** (seiscentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e sete) quilômetros rodados totalizando uma média de **25.000** (vinte e cinco mil) quilômetros rodados por veículos. Ressalta-se que o cálculo da média considerou-se apenas os veículos que efetivamente rodaram em 2015.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Quadro 32 – Idade média de veículos

Grupo IV	Idade média
Pick-ups	05,08,11 anos
Vans	12 anos
Caminhões	16 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2015, os custos operacionais da frota dos veículos próprios são lançados, mensalmente, no Sistema de Controle de Veículos - SICOTWEB. Conforme dados fornecidos e contabilizados no sistema pelo servidor credenciado para esse fim. Com o somatório dos gastos supramencionados tem-se o valor total de **R\$ 362.061,91** (trezentos e sessenta e dois mil, sessenta e um reais e noventa e um centavos). Ressalta-se ainda que em relação aos veículos locados, o único valor informado refere-se ao consumo de combustível, uma que a manutenção é de responsabilidade da empresa contratada.
- Seguro Obrigatório no valor total de **R\$ 4.894,12** (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos);
- Quanto aos custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, no caso, servidor e empregado terceirizado. O único acompanhamento relacionado com a administração de frota é efetuado pelo controle de combustível, pelos fiscais regional do Contrato junto a empresa Ticket Car.
- Quanto aos custos com os motoristas terceirizados, o Contrato nº 02/2014, que trata da locação de veículos já contempla o pagamento dos motoristas já que o contrato trata de "serviços de locação de veículos com motorista", portanto o valor da despesa com os motoristas está embutido no valor total do contrato.

g) Plano de substituição da frota.

Anualmente é encaminhada a Presidência da FUNASA uma planilha contendo a necessidade de renovação de frota, contudo a última renovação, parcial, foi no ano de 2011 (PAAV). Frota nova, exceto veículo de carga leve.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008, dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências;
- Menor custo em contrapartida com modelos que melhor se adaptam ao tráfego do Distrito Federal.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

As razões de se possuir frota própria são determinadas pela própria legislação. Haja vista ser comum no serviço público às aquisições de veículos, obedecendo a Instrução Normativa que controla as respectivas aquisições (IN 3, 15/05/2008). Hoje, verifica-se que os governos estão optando por locação de veículos de um modo geral. Na Suest de Pernambuco, realiza-se licitação para contratação de veículos, por entender que os custos são vantajosos, pois a única despesa que se tem com os veículos, além dos pagamentos mensais, é com combustíveis. No próximo item constam estudos que nos permitiu a contratação de terceirizados.

j) A superintendência vem operando da seguinte forma e procedimentos:

O Estatuto e Regimento Interno da Funasa, Art.98: Ao Setor de Transportes (Sotra) , compete:

- Supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transportes de funcionários, de cargas e manutenção de veículos;
- Acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- Quanto a acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte do motorista não nos é solicitado.

Como se verifica, há clareza quanto ao conteúdo do artigo, contudo, na prática, nossa rotina funciona da seguinte forma, atualmente o Sotra apenas controla os custos operacionais e de manutenções dos veículos da frota própria e os veículos locados. Os motoristas que desempenham suas atividades no Sesam e Diesp e que percebem a gratificação Gacem, tem suas lotações nas referidas áreas técnicas.

Relativamente a contratação de veículo com motorista, elaborou-se estudo técnico com vistas melhor justificar e fundamentar tal contratação, conforme segue:

Em 2013 foi apresentado o diagnóstico da frota, naquele momento ao Chefe da Diadm e Superintendente. As decisões implicaram no desfazimento dos veículos

antieconômicos através de doação e leilão público, Processo N.º 25225.009.905/2011-01. Neste contexto foi também considerada a possibilidade de contratação de veículos com motoristas, sendo realizado por intermédio do Processo N.º 25225.005.443/2014-97. Seguem os dados sobre a contratação:

- Nome e CNPJ da empresa contratada para locação de veículos - MMR Locação de Automóveis Ltda -ME CNPJ:11.624.495/0001-46;
- Tipo de licitação efetuada, número do contrato, vigência, valores pagos.
 - Modalidade Pregão Eletrônico 07/2014;
 - Contrato n.º 02/2014 – Processo 25225.005.443/2014-97;
 - Vigência 02/02/2015 a 02/02/2016;
 - Valor R\$ **198.233,30** (cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos .)Valor pago até Dezembro de 2015;
 - Valor total do contrato: **R\$ 237.879,96** (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos.)

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota locada.

- O controle e utilização dos veículos locados são os mesmo aplicados à frota própria;
- Os veículos locados completam a frota própria, sem estes não seria possível atender as demandas da Superintendência.

Veículos existentes por grupo / Veículos de serviço comuns

Quadro 33 – veículos por grupo

PCR 1061 PCQ6701	Transporte de pessoas e serviços de carga leve	Pick-up modelo AmaroK ano 2014
------------------	--	--------------------------------

6.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Relativamente aos bens inservíveis, pertencente ao patrimônio da Funasa na Superintendência Estadual, especialmente os veículos, é informado:

- A cada ano, se institui uma comissão de desfazimento de bens em conformidade com o Decreto 99.658/90 e manual de procedimento interno da Funasa para esse fim;
- Após avaliação e classificação do bem de acordo com as normas inerentes ao caso, o dirigente decide a forma de desfazimento que no caso de veículos, via de regra a destinação recai para os municípios de menor índice de desenvolvimento humano – IDH e de população até 50.000 habitantes, dentre outros requisitos de menor relevância;

- Os demais bens, com exceção dos de informática, são incluído em processo único de doação a entidade sem fim lucrativo, haja vista que de um modo geral, o processo de leilão para bens em estado de inservíveis, o custo benefício não compensa.

6.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

6.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A estrutura de controle e gestão do patrimônio em nível da Suest-PE, é feita através da equipe Sopat e dos sistemas (SIAFI, SIPAT e SPIUnet).

6.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro 34 (A.8.2.1) - Distribuição geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL Pernambuco	Quantidade de Imóveis por Município		
01	Jaqueira (02 imóveis)	R\$ 173.148,33	R\$ 173.148,33
02	Jatobá (01 imóvel)	R\$ 46.829,91	R\$ 46.829,91
03	Lagoa Grande (02 Imóveis)	R\$ 154.218,86	R\$ 154.218,86
04	Xéxau (01 imóvel)	R\$ 95.658,51	R\$ 95.658,51
05	Dormentes (01 imóvel)	R\$ 57.929,08	R\$ 57.929,08
06	Agrestina (02 imóveis)	R\$ 731.010,81	R\$ 731.010,81
07	Água Preta (02 imóveis)	R\$ 544.286,74	R\$ 544.286,74
08	Amaraji (01 imóvel)	R\$ 343.611,42	R\$ 343.611,42
09	Belém de São Francisco (02 imóveis)	R\$ 233.983,83	R\$ 233.983,83
10	Buíque (03 imóveis)	R\$ 604.155,39	R\$ 604.155,39
11	Canhotinho (03 imóveis)	R\$ 340.950,55	R\$ 340.950,55
12	Escada (01 imóvel)	R\$ 125.610,52	R\$ 125.610,52
13	Floresta (02 imóveis)	R\$ 563.204,12	R\$ 563.204,12
14	Gameleira (02 imóveis)	R\$ 561.225,53	R\$ 561.225,53
15	Gravatá (01 imóvel)	R\$ 437.498,55	R\$ 437.498,55
16	Jaboatão dos Guararapes (01 imóvel)	R\$ 34.995,27	R\$ 34.995,27
17	Joaquim Nabuco (02 imóveis)	R\$ 654.565,00	R\$ 654.565,00
18	Maraial (02 imóveis)	R\$ 406.056,19	R\$ 406.056,19
19	Palmares (05 imóveis)	R\$ 787.329,23	R\$ 787.329,23
20	Petrolândia (01 imóvel)	R\$ 369.508,93	R\$ 369.508,93
21	Petrolina (03 imóveis)	R\$ 1.453.978,33	R\$ 1.453.978,33
22	Primavera (01 imóvel)	R\$ 309.402,60	R\$ 309.402,60
23	Quipapá (03 imóveis)	R\$ 508.894,89	R\$ 508.894,89
24	Recife (02 imóveis)	R\$ 5.549.118,60	R\$ 5.549.118,60
25	Ribeirão (03 imóveis)	R\$ 1.819.798,72	R\$ 1.819.798,72
26	Salgueiro (03 imóveis)	R\$ 390.529,85	R\$ 390.529,85
27	Santa Maria da Boa Vista (01 imóvel)	R\$ 175.029,64	R\$ 175.029,64
28	São João (01 imóvel)	R\$ 243.815,52	R\$ 243.815,52
29	Serra Talhada (05 imóveis)	R\$ 652.053,36	R\$ 652.053,36
30	Carnaubeira da Penha (01 imóvel)	R\$ 413.166,84	R\$ 413.166,84
31Subtotal Brasil		R\$ 18.781.565,12	R\$ 18.781.565,12
EXTERIOR	Não se aplica a esta UJ	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		R\$ 18.781.565,12	R\$ 18.781.565,12

6.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro 35 (A.8.2.2) - Imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regi-me	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255017	054800001500-4	5 e 10	3	18.217,80	27.03.2014	125.943,45	-	-
255017	054800003500-5	5 e 10	3	16.726,97	27.03.2014	47.204,88	-	-
255017	055000001500-6	5 e 10	3	14.539,89	27.03.2014	46.829,91	-	-
255017	055200001500-2	5	3	20.144,06	27.03.2014	37.474,26	-	-
255017	055200003500-3	5	3	36.789,56	27.03.2014	116.744,60	-	-
255017	229300002500-7	5	4	17.581,47	28.03.2014	95.658,51	-	-
255017	229900002500-6	5 e 10	3	15.236,13	27.03.2014	57.929,08	-	-
255017	230500003500-0	10	3	68.584,94	27.03.2014	317.784,72	-	-
255017	230500004500-5	10	3	156.056,40	23.03.2014	413.226,09	-	-
255017	230700004500-1	5 e 10	3	133.459,42	27.03.2014	497.576,28	-	-
255017	230700005500-7	5 e 10	4	18.101,97	27.03.2014	46.710,46	-	-
255017	2317000016500-4	5 e 10	3	61.791,10	27.03.2014	343.611,42	-	-
255017	233100005500-0	10	3	14.831,50	27.03.2014	42.253,79	-	-
255017	233100006500-5	5	4	55.741,77	27.03.2014	191.730,04	-	-
255017	235500006500-2	5	4	16.099,36	28.03.2014	104.863,54	-	-
255017	235500009500-9	5	4	16.206,50	28.03.2014	86.174,56	-	-
255017	235500010500-4	5	3	50.217,12	28.03.2014	413.117,29	-	-
255017	237300004500-0	5	4	18.101,97	--	77.719,36	-	-
255017	237300005500-5	5	4	43.595,67	28.03.2014	184.289,37	-	-
255017	237300006500-0	5 e 10	4	16.780,48	--	78.941,82	-	-
255017	24030000500-0	10	4	29.225,59	--	125.610,52	-	-
255017	241300018500-9	5	3	109.058,95	28.03.2014	470.867,44	-	-
255017	241300027500-8	5	4	15.914,89	28.03.2014	92.336,68	-	-
255017	241700003500-0	5	3	128.711,42	28.03.2014	515.099,21	-	-
255017	241700004500-5	10	4	11.353,77	28.03.2014	46.126,32	-	-
255017	242700005500-8	5	3	76.140,40	28.03.2014	437.498,55	-	-
255017	245700025500-9	10	4	10.150,89	--	34.995,27	-	-
255017	246300012500-2	5	3	77.688,64	28.03.2014	466.477,08	-	-
255017	246300013500-8	10	4	18.744,55	--	188.087,92	-	-
255017	248300006500-4	5	4	80.165,14	07.04.2014	356.750,44	-	-
255017	248300008500-5	10	4	15.217,84	--	49.305,75	-	-

255017	249900008500-1	10	4	15.815,89	28.03.2014	82.205,49	-	-
255017	249900009500-7	10	4	18.101,97	28.03.2014	46.598,48	-	-
255017	249900010500-2	10	4	18.223,64	24.03.2014	46.285,42	-	-
255017	249900013500-9	10	7	1.064.221,76	--	600.970,00	-	-
255017	249900014500-4	10	7	31.676,98	--	11.269,84	-	-
UG	RIP	Regi-me	Estado de Conservação	Valor do Imóvel	Despesa no Exercício	UG	RIP	Regi-me
255017	251900036500-2	5	3	78.488,07	28.03.2014	369.508,93	-	-
255017	252100045500-3	5	3	28.839,89	28.03.2014	71.410,16	-	-
255017	252100077500-8	5	3	24.889,97	28.03.2014	95.694,30	-	-
255017	252100078500-3	5	3	385.254,24	28.03.2014	1.286.873,87	-	-
255017	242700010500-1	5	4	44.086,7	28.03.2014	309.402,60	-	-
255017	252900005500-0	10	4	9.152,90	09.04.2014	121.420,31	-	-
255017	252900007500-1	5	3	28.299,14	07.04.2014	285.862,25	-	-
255017	252900008500-7	10	4	14.304,38	09.04.2014	101.612,33	-	-
255017	253100422500-0	21	3	536.367,71	--	1.388.593,24	-	-
255017	253100480500-6	21	3	2.097.603,82	28.03.2014	4.160.525,36	-	-
255017	253500295500-3	5 e 10	5	12.172,51	28.03.2014	91.167,98	-	-
255017	253500296500-9	5 e 10	4	13.068,97	28.03.2014	111.894,41	-	-
255017	253500299500-5	5	3	199.719,27	28.03.2014	1.616.736,33	-	-
255017	254300022500-9	5 e 10	4	15.914,89	28.03.2014	61.615,71	-	-
255017	254300034500-4	5	3	37.121,76	28.03.2014	192.085,08	-	-
255017	254300035500-0	5	4	13.731,76	31.03.2014	136.829,06	-	-
255017	255100045500-5	5	3	28.072,22	28.03.2014	175.029,64	-	-
255017	256300002500-4	5	3	149.220,71	07.04.2014	243.815,52	-	-
255017	257700213500-1	5 e 10	3	16.590,45	28.03.2014	54.727,88	-	-
255017	257700217500-3	5	3	12.415,79	28.03.2014	59.396,20	-	-
255017	257700230500-4	5	3	15.824,24	28.03.2014	34.544,16	-	-
255017	257700234500-6	5	3	15.029,83	28.03.2014	95.603,02	-	-
255017	257700235500-1	5	3	52.947,97	28.03.2014	407.782,10	-	-
255017	263500005500-1	5 e 10	3	17.522,43	28.03.2014	413.166,84	-	-
TOTAL				6.375.856,02		18.781.565,12	-	-

Fonte: Deadm (Sepat e Semap).

Os imóveis registrados pertencem ao Patrimônio da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual de Pernambuco, estando os mesmos registrados no SPIUNet - da Secretaria do Patrimônio da União. Salientamos que os valores apresentados, repetidos para os exercícios de 2014 e 2015, devem-se ao fato de a reavaliação dos imóveis, ter ocorrido no intervalo de 02 (dois) anos, portanto a próxima reavaliação deverá ocorrer no exercício de 2016, haja vista que as normas regem a matéria definir o tempo máximo de dois anos

6.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet

Consoante as informações do responsável pela área de patrimônio, a qualidade e completude dos registros dos imóveis no SPIUnet, são fidedigna e feitas em conformidade com as normas internas da própria Funasa.

6.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

A Funasa em nível das Superintendências ainda não dispõe de sistemas eletrônico que possibilite a contabilização plena das despesas que via de regra se tem com a manutenção dos imóveis. É sabido que os imóveis cedidos aos municípios por termo de cessão, os custos recaem com os órgãos que se utilizam desses imóveis e quanto à sede, que são três imóveis, não se tem sistema e ou controle dos custos pleno com manutenção. Considerando se tratar de uma ação relevante, o assunto será tratado pelo colegiado gestor.

6.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

A Suest-PE não dispõe de meio ou sistema eletrônico que possibilite a detecção de risco relacionado a gestão dos imóveis, contudo, na medida em que toma ciência de algum ato que enseje essa possibilidade, a gestão envida esforços no sentido de mitigá-los.

6.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

6.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

6.2.6 Informações sobre a Estrutura Física

A Suest-PE é composta de um imóvel com cinco blocos (sede), um imóvel com dois blocos (almoxarifado) em Recife-PE e um imóvel no município de Escada-PE (Centro de Operações).

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo: "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA".

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

A Funasa em sentido amplo vem envidando esforços no sentido de atender aos preceitos das normas que regem a questão da sustentabilidade, contudo, os resultados ainda são

pouco visíveis sendo possível em nível da Suest-PE se evidenciar algumas práticas que se realizam dentro do que estabelece a normas vigentes sobre o assunto, senão vejamos:

- a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade;

Sustentabilidade ambiental pode ser entendida como a aquisição de medidas que sejam realistas para os setores das atividades humanas. Na unidade Suest-PE algumas medidas estão sendo aplicadas: Gestão de resíduos (separação do lixo, reutilização de embalagens de materiais do laboratório Urcqa), licitações sustentáveis (aquisições de materiais recicláveis, como papel para impressão); Qualidade de vida no ambiente de trabalho (iluminação artificial, sensibilização para racionalização da água e energia); sensibilização na capacitação de servidores (capacitações de servidores e terceirizados); uso racional dos recursos e construções sustentáveis (exigências nas contratações de empresas para empregar materiais de construções sustentáveis, quer nos repasses de convênios e emendas parlamentares ou nas execuções diretas).

- b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

Foi homologada a Portaria (039/2013) que criou a comissão A3P, que vem desenvolvendo atividades de sensibilização com os servidores e terceirizados, incluindo redução, reutilização e reciclagem.

- c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;

Atualmente existem depósitos para segregação de materiais recicláveis em dois ambientes da sede da Superintendência (laboratório - Urcqa e o primeiro prédio da Suest). Ainda na separação de resíduos reutilizáveis descartados, é feita a separação de papel em todas as Divisões, Setores e Seções da Superintendência, cumprindo um acordo de cooperação com o Hospital do Câncer de Pernambuco, que, periodicamente, recolhe todo papel separado para venda e aquisição de recursos financeiros que ajudam na manutenção das atividades do Hospital.

- d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;

É exigido nas contratações de empresas para empregar materiais de construções sustentáveis, que nos repasses de convênios e emendas parlamentares ou nas execuções diretas;

- e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;

DECRETO Nº 7.746 DE 5 DE JUNHO DE 2012

Regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.

Art. 16. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística

Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I - atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III - responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV - ações de divulgação, conscientização e capacitação

Esta Unidade não possui PLS. Entretanto já são desenvolvidas algumas práticas compatíveis com os requisitos contidos no Decreto, conforme descritos nas questões anteriores.

- i. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;
- ii. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;
- iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);
- iv. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

A Suest de Pernambuco vem implementando ações que tem como base a sustentabilidade ambiental e promoção da saúde da população. É importante salientar que várias atividades foram desenvolvidas neste sentido. Logo a seguir são elencadas várias atividades desenvolvidas durante o ano 2015 que culminam em diretrizes que levam a sistematização de boas práticas visando o melhor reaproveitamento dos materiais que podem ser reutilizados e ou mesmo reciclados.

6.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

A Gestão da Suest/PE vem desenvolvendo ações, ainda que de forma não sistemática, para a redução dos impactos causados ao meio ambiente, e pela capacitação dos servidores visando ampliar as eficiências dos recursos naturais e substituir os não renováveis por renováveis. As questões discutidas com os servidores sobre o meio ambiente, em várias reuniões, vêm tomando um espaço considerável entre os setores desta Unidade. O tema sustentabilidade adquiriu um patamar de grande importância dentre os conceitos corporativos, fato notadamente nos movimentos de conscientização quanto à responsabilidade de se incorporar ao tema desenvolvimento sustentável. Neste contexto, é observada uma abordagem significativa entre os participantes desta Unidade, em atender as necessidades da Suest sem comprometer as boas práticas aplicadas a Gestão.

6.4.1.1 Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade

Atividades desenvolvidas em 2015 na Suest-PE referentes ao tema, para sensibilização de funcionários e outras instituições públicas

- **Março 2015, a Suest/PE comemora dia mundial da água com palestras e debates**

No dia 23 de março, no auditório da Funasa, funcionários e visitantes, tiveram a oportunidade de ouvir e debater questões relacionadas à água, energia solar e a situação da Dengue e febre chikungunya em Pernambuco. Organizado pelo Comitê da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), instituído na Funasa-Suest/PE desde 2013, o evento constou de palestras com a temática “*Água e desenvolvimento sustentável*”, proferida por Osman Lira, farmacêutico bioquímico da Sesam e Superintendente Estadual Substituto da Funasa. Ao final da sua palestra, Osman enalteceu o trabalho desenvolvido pela Funasa no controle da qualidade da água, mencionando a rede de vinte laboratórios fixos espalhados pelo país, somados aos vinte e sete laboratórios móveis e sete unidades móveis de tratamento. Para ele, a “A sustentabilidade da água depende do uso consciente, por parte de cada cidadão, dos recursos disponibilizados pelo planeta”.

Em seguida, houve uma exposição feita por Rejane Cavalcanti, chefe do SESAM, que apresentou resultados preliminares de sua monografia “*A Agenda Ambiental e a Administração Pública: Na perspectiva do servidor*”. Em seu trabalho, Rejane identificou a percepção dos servidores da Suest-PE com relação à A3P implantada na Superintendência e a disponibilidade para atitudes socioambientais mais adequadas ao meio ambiente. Pelo levantamento, ela avaliou que os funcionários passaram a demonstrar maior interesse em enxergar a questão ambiental como algo importante, e destaca “hoje, temos servidores mais conscientes”.

A terceira palestra foi proferida pelo ambientalista e professor do Departamento de Engenharia Elétrica da UFPE, Heitor Scalabrini Costa, que tratou das fontes de energias renováveis e os desafios da sustentabilidade. Em sua abordagem, Heitor lembrou que o planeta terra está com níveis muito altos de concentração de CO₂ na atmosfera, e informou que 2014 foi o ano mais quente desde que começaram os registros da temperatura média do planeta, em 1880.

Como alternativa, ele apontou o uso de energias renováveis, como eólica e solar, a complementaridade entre as fontes energéticas, regionalização do planejamento energético e a ampliação e democratização do debate em torno do problema. Para ele “Tem que existir a opção pelas fontes menos impactantes para cada região”. Outra reflexão importante foi quanto ao significado de crescimento e desenvolvimento, e qual modelo de crescimento está sendo adotado pelo Brasil. É fundamental fazermos as perguntas sobre o desenvolvimento: Para quê? Para quem? E Como?

Para finalizar, houve palestra com o técnico do programa de Combate à Dengue da Secretaria Estadual de Saúde, Wellington Tavares, que alertou sobre a epidemia que assolava Pernambuco, com casos de Chikungunya também notificados e, à época, em investigação. Para Wellington, “se cada um de nós dedicar dez minutos por semana para livrar nossas casas de locais e objetos que acumulam água parada, ficaremos livres dessa doença”.

O evento contou com a presença de funcionários da Suest, dos diversos setores, além de instituições convidadas e parceiras, como Sesai-Dsei (Distrito Sanitário Especial Indígena), Fiocruz, Uninassau, Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, representando o Fórum Pernambucano de Combate aos Efeitos dos Agrotóxicos, na Saúde do Trabalhador, no Meio Ambiente e na Sociedade e o Sindsep-PE .

- **Junho 2015, Suest/PE realiza Debate sobre a Lei Municipal do Telhado Verde**

No dia 30 de junho, no auditório, foi realizado debate sobre a nova Lei Municipal do Telhado Verde, sancionada pelo prefeito do Recife em abril de 2015 (Lei nº 18.112/2015). A Lei torna obrigatória a instalação de telhado verde em edificações habitacionais com mais de quatro andares e não-habitacionais com 400 metros quadrados de área coberta. Para expor sobre o assunto estiveram presentes o Vereador Eurico Freire, autor da Lei, o paisagista Marcelo Kozmhinsky e o arquiteto Fernando Alcântara, representando o Instituto Pelópidas Silveira, responsável pelo detalhamento do Projeto. A Lei do Telhado Verde representa uma importante ferramenta do poder pública e da sociedade para melhoria da qualidade de vida da cidade, sendo uma experiência já adotada em países como a França.

O projeto de lei também dispõe sobre a construção de reservatórios de acúmulo ou de retardo do escoamento das chuvas para a rede de drenagem. Assim, as águas poderão ser reaproveitadas e os problemas com alagamentos serão minimizados.

O evento contou com a presença de inúmeros servidores e de representantes de diversas instituições governamentais e não governamentais, como a Agência Pernambucana de Água e Clima- APAC, IBAMA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco - SEMAS, FIOCRUZ/CPqAM, DNOCS, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Associação Pernambucana da Igreja Adventista e aluna do curso de arquitetura da UNICAP.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro 36 - deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – acordo

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOC. EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	Acórdão 3756/2015	OF 1029/15-TCU/SEC EX-PE. (CV/TC-66/12- (PM Ferreiros)	31/07/15	Determinar a Funasa-PE que em 90 dias promova análise do TC-66/12, instaurando a TCE se for o caso e informar ao TCU das providências.			Osman Lira			Processo encaminhado para as áreas técnicas para análise e providências, não concluído até o final do exercício objeto do relatório.	
2	Acórdão 3759/2015	OF 1025/15-TCU/SEC EX-PE. (CV-1393/06 (PM – São J. Monte)	31/07/15	Determinar a Funasa-PE que em 90 dias promova análise do CV-1393/06, instaurando a TCE se for o caso e informar ao TCU das providências.			Osman Lira			Processo encaminhado para as áreas técnicas para análise e providências, não concluído até o final do exercício objeto do relatório.	

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 37 - deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - relatórios

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO
		DOCUMENTO	DATA		DOC. EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS	
1	1.1.2.1	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Revisar os contratos ref. desoneração Dec.7.828/12 e provid. Ressarcimento	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	Em processo de revisão	Ainda sem resultado	Considerou-se o pedido de reexame feito pela SLTI, referente ao Acórdão 2859/13.
2	1.1.3.1	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Instruir proced. controle gestão patrimônio e gestão junto ao SPU.	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	Demanda encaminhada a DIADM p/ atender	Em processo de regularização em face a complexidade	Sendo regularizado
3	1.1.3.3	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Informa no RAG-2014, as razões da supressão dos imóveis citados no item em comento	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	O Setor de Patrimônio já efetuou o saneamento	Reinclusão do imóvel em questão,	Situação regularizada
4	1.1.8.1	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Revisar os editais reparar erros omissão participação de consórcio.	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	Procedeu-se a revisão dos editais em uso os da AGU	Editais revisados	Saneamento efetuado

5	1.1.9.2	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Instruir processo de revisão formul. Dispensa Licitação.	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	Em processo de revisão	Em processo de revisão	Em processo de revisão
6	2.1.1.1	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Cumprir rotinas formais c/prazo e cronograma p/ fiscalização e monitoram. Prestação contas.	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	Programação efetuada.	Fiscalização em processo de monitoramento	Monitoramento sendo acompanhado embora a fragilidade de técnico
7	5.1.1.1	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Adotar rotinas com prazo e responsável atualização informações de convenio no SICONV.	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	Ação em andamento	Sistema sendo atualizado	Sendo atendido embora a deficiência de RH.
8	5.1.1.2	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Adotar rotinas atualização do SICONV e tê-lo como referência.	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	Providencias sendo atendida	Siconv sendo atualizado	Sendo atendido embora a deficiência de RH.
9	5.1.1.2	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Implantar controle atendimento às demandas OCI	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	Controle em processo de atendimento	Solicitações de auditoria serão atendida pelos responsáveis	Sendo atendido embora a deficiência de RH.
10	5.1.1.3	RA/CGU-PE N.º 2015-03496	25.08.16	Implantar controle atendimento às demandas OCI	Ata de reunião colegiado (Corege)	Set/15	Osman Lira	Controle em processo de atendimento	Solicitações de auditoria serão atendida pelos responsáveis	Sendo atendido embora a deficiência de RH.

7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro 38 (A.1.1.4)– Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas = 20				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU = 4				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
-	32	01	-	-0-	04	-0-	-0-	16

* Especificar razões

Análise Crítica

É por demais sabido que Tomada de Contas Especial é exceção à regra, contudo, no ano de 2015, a Suest-PE contava com um expressivo número de convênio na conta de “expirado a aprovar”, tendo a Superintendência intensificado gestão junto a Presidência no sentido de autorização e instituição de Grupo de Trabalho para por meio de força-tarefa, garantir as análises e aprovação do passivo de convênios e/ou instrução para instauração de Tomada de Contas especial, justificando-se os trabalhos por meio de força-tarefa, em razão da deficiência de pessoal.

Nesse sentido em 2015, os trabalhos dos GT's, dos tomadores de contas locais e das equipes de forças-tarefas, apresentaram os seguintes resultados:

- vinte Tomadas de Contas Especial instauradas, sendo que desses foram encaminhadas ao TCU e 04 retidas para reanálise.
- Trinta e três Processos com instrução processual inicial para TCE e não instauradas, sendo dispensadas trinta e duas em razão do débito ser inferior a R\$ 75.000, e uma em face do prazo ser maior de dez anos, e
- quatro aprovação de convênios.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Consoante entendimento acerca da execução relativa à Gestão financeira (art. 5º da Lei 8.666/93), por ocasião de reunião colegiada com os respectivos interlocutores para esse fim, ficou evidenciado que o cronograma de pagamento é feito através das apropriações (registros contábeis) junto ao Siafi, condição para aprovação e liberação pelo órgão central dos recursos financeiros, portanto os pagamentos são feitos em obediência a esse marco legal.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
 - 9.2.1 *nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;*
 - 9.2.2 *orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;*
 - 9.2.3 *no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;*
 - 9.3. *determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;*

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

As Superintendências estaduais não têm governabilidade acerca dessa Ação. Em que pese as Unidades locais publicarem seus atos, os pedidos são direcionados a Funasa Presidência haja vista o contrato ser centralizado.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações relevantes em especial, estão postas no item 1.1 – Finalidade e competência e conteúdos dos demais itens do Relatório ora produzido.

9 CONCLUSÃO.

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2015 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média dois anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD,

10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;

- III. Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2015, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

Recife, 31 de março de 2016

OSMAN DE OLIVERA LIRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.